

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
21 de Março de 2018 - Quarta-feira
Circulação: 26.03.2018 às 16:00h
Exemplar com 24 páginas
Nº 6645

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0760 DE 21 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 0759 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.879, de 28 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015, alocado na Secretaria de Estado da Educação, através do Decreto nº 4138, de 21 de novembro de 2016.

Art. 2º Fica alocado no Gabinete do Governador o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015.

Art. 3º A área de atuação do Assessor Especial será definida em ato do Chefe de Gabinete do Governador.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de março de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1426, de 26/04/17 e 5083, de 28/12/17,

RESOLVE:

Exonerar Anízio dos Santos Freitas do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 21 de março de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0761 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1879, de 28 de abril de 2015, de acordo com o Decreto nº 0759, de 21/03/18,

RESOLVE:

Nomear Anízio dos Santos Freitas para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiera Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC:Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Maraquina Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Bertholdo Dewes Neto
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

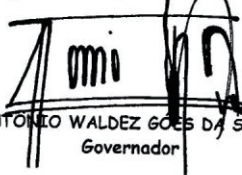
Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Macapá, 21 de março de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0762 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **João Carlos Lobato Fonseca** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional do Bailique/Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de março de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0763 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da **Procuradoria-Geral do Estado**:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maurício Guedes Ferreira	Responsável Técnico Nível II – Administrativo/Central de Licitações e Contratos – CLC	CDS-2
Eva Lucimar Jardim Soares	Responsável Técnico Nível II – Administrativo/Central de Licitações e Contratos – CLC	CDS-2

Macapá, 21 de março de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0764 DE 21 DE MARÇO DE 2018

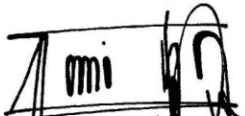
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0574/2018-SESA**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cutias do Araguari, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2018, o

servidor **Cássio Farias Marques**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0113638-0-01, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para que exerça o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Cutias do Araguari.

Macapá, 21 de março de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0765 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 314.327277/2017**,

RESOLVE:

Interromper, a contar de 17 de janeiro de 2018, a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida pelo **Decreto nº 3701**, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6530, de 25 de setembro de 2017, à servidora **Michele Silva Negrão Amanajás**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 0083272-3-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, na forma estabelecida no artigo 108, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 21 de março de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

PORTARIA

Nº 121/18- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 2821**, 12 de agosto de 2016, **Lei nº 0624**, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo **Decreto nº 03547**, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 064/18-CBMAP, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no BG nº 038, item 2, letra “b”, de 27 de fevereiro de 2018.

Onde se lê:

“ (...) no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) (...)”

Leia-se:

(...) no elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) (...)”

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de março de 2018.


WAGNER COELHO PEREIRA-QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

PORTARIA
Nº. 16/2018-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta no Ofício nº 001237/2017 – Vara Única de Mazagão.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **OCINÉIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA**, Advogada,

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Rua Paraná, 309
Bairro Santa Rita
Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

OAB/AP 691-B, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico", CDS-2 e **JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS**, Motorista Oficial, CDI-3, para se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/AP, até o Município de Mazagão, no dia **20 de março** do corrente ano, para fins de participar de audiência de instrução e julgamento no referido município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2017.

HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 022/2015

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 094/2018-PGE

O SUBPROCURADOR - GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo nº 14/2018-PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, 15 (Quinze) dias de férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO**, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo de Procurador do Estado, e no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe da Procuradoria Técnica e Controle Legislativo, código: PEC, para fruição no período de 16 a 30 de Abril do corrente ano, (1ª Quinzena).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Março de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 095/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 039/2017-PGE de 05.02.2018, que autorizou deslocamento do servidor **ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS**, publicada no DOE, nº 6616, de 05/02/2018.

Onde se lê:

“no período de 07 a 13 de Março do corrente ano.”

Leia-se:

“no período de 07 a 09 de Março do corrente ano”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Março de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 096/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **OFÍCIO Nº 0177/2018-GAB/DGPC**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **NATHÁLIA SIMONE TITO BRAGA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de **02 de abril a 01 de maio** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Março de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 097/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Memo. Nº 140/2018-PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **SHEILA DIAS PAIXÃO BRASILIENSE**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de **16 de abril a 15 de maio** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Março de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 098/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OFÍCIO nº. 614/2018-GAB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **RAUL SOUSA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, e no

exercício do cargo Comissionado de Procurador Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Saúde, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de **GOIANIA-GO**, no período de 21 a 23 de Março do corrente ano, para participar de evento promovido pela **Câmara Técnica do CONASS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Março de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 098/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OFÍCIO nº. 614/2018-GAB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **RAUL SOUSA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, e no exercício do cargo Comissionado de Procurador Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Saúde, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de **GOIANIA-GO**, no período de 21 a 23 de Março do corrente ano, para participar de evento promovido pela **Câmara Técnica do CONASS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Março de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 099/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NEYLIANE ARAÚJO CORDEIRO**, Assistente Técnico-Jurídico, Código CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria Estadual da Saúde-**SESA**/Assessoria Jurídica/PGE, a contar de 20 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Março de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2017 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFV

DECLARO, para os devidos fins, que a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do Decreto nº 7892/2013, adere a

Ata do Registro de Preços Nº 262/2017, referente ao Pregão eletrônico nº 208/2017, onde foi qualificada a empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP** - CNPJ/MF Nº 27.975.551/0001-27, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFV**, para aquisição material de manuseio (notebook), conforme especificação abaixo discriminada:

Ata nº 001/2018 - PGE

Pregão Eletrônico nº 208/2017

Empresa Registrada: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP**

DESCRIÇÃO DO BEM	ITEM	QT	VAL. UNIT.
Microcomputador pessoal notebook, RAM 4GB, HD 500 GB, vídeo de 1 GB, entre 14 a 15,6 polegadas, com caso, maleta e adaptador e demais especificações constantes no Termo de Referência	01	31	4.105,00

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador Geral do Estado do Amapá

Ratificação em 20/03/2018, por

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador Geral do Estado do Amapá

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

ESPÉCIE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993;

CONTRATADO: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A.

OBJETO: Pagamento de Seguro Obrigatório dos Veículos Pertencentes à Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

PROCESSO: 163.50981/2018-PGE/AP

COBERTURA Orçamentária: Programa: 03.122.005.2305, Fonte-0101 Natureza da Despesa: 33.9039.

VALOR: R\$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete reais).

Mª Dirlene Santos Marques
Presidente da CPL/PGE

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

PORTARIA Nº 091/2018 – DGPC

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, MARIA DE LOURDES SOUSA** no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 17, XVIII da Lei nº 883 de 23 de março de 2005 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá),

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá e regulamentadas na Lei nº 066 de 03 de maio de 1993 referentes à promoção de servidores;

CONSIDERANDO ainda a decisão do Conselho Superior da Polícia Civil, reunido no dia 15 de fevereiro de 2018, baseada nos processos de nº 28820.000065/2018 e nº 28820.000107/2018 - DGPC;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a graduação dos critérios utilizados para avaliação por antiguidade para a promoção de servidores policiais civis, nos termos desta Portaria;

Art. 2º - Será atribuída a pontuação de

- 01 (um) ponto para cada mês de trabalho do

servidor policial civil computados desde sua data de posse (data constante no Termo de Posse) até data a ser fixada pela Comissão de Promoção;

I - 05 (zero virgula cinco) ponto para cada mês de trabalho exercido em Unidade de Polícia do Interior do Estado;

II - 03 (zero virgula três) ponto para cada mês de trabalho exercido em Unidade Administrativa ou Unidade de Polícia da Polícia Civil do Estado do Amapá;

III - 02 (zero virgula dois) ponto para cada mês de trabalho exercido na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Força Nacional ou órgãos vinculados à SEJUSP, ou seja, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Instituto de Administração Penitenciária, PROCON/AP e Polícia Técnico Científica.

§1º. Não serão computados, para a aferição do tempo a que se referem os incisos I e III deste artigo, os meses referentes à licença para tratar de assuntos particulares e por mudança de domicílio, conforme art. 68, I da Lei nº 883/2005.

§2º. Em caso de fração de mês, será atribuída a pontuação correspondente a 01 (um) mês para o servidor que contar com 15 ou mais dias; e descartado o número de dias se inferior a 15.

Art. 3º - A classificação final do servidor será aferida pela somatória das notas obtidas nos critérios estabelecidos nos incisos do artigo anterior e, em caso de empate entre dois ou mais servidores, para promoção à mesma vaga, tem preferência o candidato de maior idade.

Art. 4º - O resultado final será examinado e aprovado pelo Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do art. 13, §1º, III, alínea "e" da Lei nº 883/2005.

§1º. Aprovado pelo Conselho Superior de Polícia Civil, o resultado final será publicado no site da Polícia Civil e Diário Oficial Estado.

§2º. As reclamações contra a lista de antiguidade deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial, e serão decididas pela Delegada Geral de Polícia Civil, no mesmo prazo, consoante parágrafo único do art. 72 da Lei nº 883/2005.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de março de 2018.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 092/2018 – DGPC

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, MARIA DE LOURDES SOUSA** no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 17, XIX da Lei nº 883 de 23 de março de 2005 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá) e,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Polícia Civil, reunido no dia 15 de fevereiro de 2018, baseada nos processos de nº 28820.000065/2018 e nº 28820.000107/2018 - DGPC;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de levantamento de informações para aferição das notas a serem atribuídas a servidores Agentes e Oficiais de Polícia Civil que concorrem à promoção funcional, de acordo com os critérios estabelecidos

na Lei nº 883/2015 e Portaria nº 091/2018-DGPC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Promoção de servidores policiais civis, de que trata os processos de nº 28820.000065/2018 e nº 28820.000107/2018 - DGPC:

I - **JANE PICANÇO CHAVES**, Agente de Polícia Classe Especial (RH da PC);

II - **DORATÂNIA VIANA DA SILVA**, Agente de Polícia, Classe Especial (APC);

III - **ROSANGELA DO SOCORRO MATOS MACHADO**, Agente de Polícia, Classe Especial (APC);

IV - **JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Polícia, Classe Especial (APC);

V - **ROSILENE CLEUMA SILVA DE SOUZA**, Oficial de Polícia, Classe Especial (OPC);

VI - **TEREZINHA SOLANGE BARBOSA DA ROCHA RODRIGUES**, Oficial de Polícia, Classe Especial (OPC).

Art. 2º - A Comissão de Promoção deverá utilizar as dependências da Delegacia Geral de Polícia Civil para realizar suas atividades e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para apresentar ao Conselho Superior de Polícia Civil o resultado final, observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 091/2018-DGPC.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez, por período inferior ou igual, desde que justificada a necessidade da prorrogação pela Comissão de Promoção.

Art. 3º - A Comissão de Promoção poderá dirigir-se diretamente a qualquer Unidade Administrativa ou de Polícia da Polícia Civil, aos demais órgãos da Administração ou qualquer servidor interessado na promoção, em diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - O resultado final será encaminhado pela Comissão de Promoção ao Conselho Superior de Polícia Civil para exame e aprovação, juntamente com toda a documentação individual de cada servidor que justifique a nota que lhe foi atribuída.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de março de 2018.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017-CGE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E COPEIRAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA

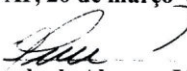
CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO –
CGE, COMO
CONTRATANTE E A
EMPRESA EQUINÓCIO
LTDA - EPP COMO
CONTRATADA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados declaram, aceitam e ajustam que, o instrumento acima identificado, tem alterada a Cláusula **QUINTA**, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, totalmente ratificadas para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2018 até 19 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

E por estarem assim ajustados e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.


Otni Miranda de Alencar Júnior
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CONTRATANTE

EQUINÓCIO LTDA-EPP
CONTRATADA

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 044/2018-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 2823, de 12/08/2016, e tendo em vista o teor do Memorando 61/2018 - GAB/SEAD, anexado ao Processo 314.66308/2018-SEAD.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores MAURYANE PACHECO CARDOSO – Analista de Tecnologia da Informação, RICHARD DIAS DA COSTA – Analista de Tecnologia da Informação, MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES – Responsável pela Atividade de Fotocomposição-Grupo II código CDI-2, que irão se deslocar da sede de suas atividades funcionais até a cidade de Brasília/DF, no período de 21 à 23.03.2018, com o objetivo de realizar visita técnica na Imprensa Nacional – IN.

Macapá-AP, 09 de março de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 051/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 276 2, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o cumprimento de

mandado de segurança, referente ao Processo 0001300-46.2017.8.03.0000, e contido no EDOC. 314.56833/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor LEAN PATRICK DE OLIVEIRA BARBOSA matrícula nº 914258, do Grupo POLÍCIA CIVIL, Progressões Funcionais Horizontais, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA – 2007
Da Classe "1ª" Padrão III para Classe "1ª" Padrão IV
Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V
Da Classe "1ª" Padrão V para Classe "1ª" Padrão VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiro a contar de 31/05/2017, conforme determinação judicial.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 103/2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): Valda Ligia Vaz Rabelo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 041627-4
QUINQUÊNIO : 01/07/2011 a 30/06/2016
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.32496/18

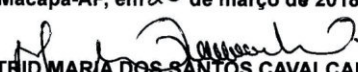
SERVIDOR(A): Vanilze Cordeiro de Matos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 031458-7
QUINQUÊNIO : 03/09/2011 a 02/09/2016
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.32513/18

SERVIDOR(A): Vanda dos Santos Rodrigues
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 044098-1
QUINQUÊNIO : 30/04/2007 a 29/04/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.32511/18

SERVIDOR(A): Valmira do Socorro da Silva Vargens
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 085733-5
QUINQUÊNIO : 23/02/2011 a 22/02/2016
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.32506/18

SERVIDOR(A): Valdireni Borges Dias
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 032835-9
QUINQUÊNIO : 21/06/2004 a 20/06/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.32500/18

Macapá-AP, em 20 de março de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 103/2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): Raira dos Santos Pontes Aood
CARGO : Pedagogo

MATRÍCULA : 037372-9
QUINQUÊNIO : 14/11/2002 a 13/11/2007
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.42868/18

SERVIDOR(A): Ruth Damasceno Guedes Rodrigues
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 049449-6
QUINQUÊNIO : 04/05/2008 a 03/05/2013
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.43020/18

SERVIDOR(A): Rosimeri Brito da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 032738-7
QUINQUÊNIO : 21/06/2009 a 20/06/2014
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.43018/18

SERVIDOR(A): Rosilene Rabelo Lacerda
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 043302-0
QUINQUÊNIO : 20/02/2007 a 19/02/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.42965/18

SERVIDOR(A): Rosidete de Magalhães Pena
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 042950-3
QUINQUÊNIO : 24/01/2007 a 23/01/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.42958/18

Macapá-AP, em 20 de março de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

Infraestrutura

João Henrique Rodrigues Pimentel

PORTARIA nº. 069/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3845 de 04 de agosto de 2015,

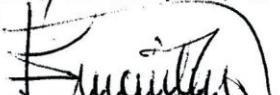
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, no período de 15 a 19/MAR/2018, com a finalidade de proceder a uma visita técnica à área destinada ao Aterro Sanitário daquele município:

– RENAN GONÇALVES DE SIOUZA – Gerente Geral; e,
– JOSIVALDO FURTADO MONTEIRO – Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 15 de março de 2018.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018-CPL/SEINF

Dia: 18/04/2018 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Obra de Construção de Passarelas em madeira de lei, na Comunidade de Bacaba, Distrito de Carapanatuba, no município de

Macapá-AP.
Processo nº 196.112092/2015

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 21 de março de 2018

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP
Endereço: Av. Procópio Rôla, nº08 - Centro Administrativo – Bloco C Fone: (96) 2101.3431

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Pactua o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – Gestão 2016-2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e,

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que regulariza e organiza em todo território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e que União, Estados, Distrito Federal e Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

Considerando o decreto Estadual nº 934 de 20 de março de 2017 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/AP aos Fundos Municipais de Assistência Social, de acordo com a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada a Lei nº 12.345 de 06 de julho de 2011, e dá outras providências;

Considerando a resolução CIB/AP nº 01 de 07 de março de 2017, que pactua a transferência de Recursos do FEAS ao FMAS destinados ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais para o exercício de 2017;

Considerando a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 02, de 16 de

março de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que aprova as prioridades e metas para os Estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016-2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar o Pacto de Aprimoramento do SUAS Gestão 2016-2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 28 de Julho de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Coordenadora da CIB/AP

Náldima Maria Nascimento Fleita
Presidente do COEGEMAS/AP

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD05065, emitida em 23/03/2018, no valor R\$ 87.291,10 (Oitenta e sete mil e duzentos e noventa e um reais e dez centavos) à Empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP, correspondente a Nota Fiscal nº 1111 e 1130, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2018, Contrato nº 0047/2016 – SEED, que tem como objeto a prestação de serviços de reprografia de forma contínua, englobando fornecimento de equipamentos (impressoras digitais multifuncionais de uso profissional, para reprodução de cópias, impressões e digitalização de documentos), com fornecimentos de todos os insumos, cartuchos de toner, cilindros, reveladores, lâminas de limpeza (exceto o papel), peças originais, treinamento operacional, assistência técnica com manutenção permanente corretiva e preventiva, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação – SEED, pelos seguintes motivos:

1º Trata-se de contrato com pagamento mensal, a Empresa precisa manter estoque de equipamentos para substituição, estoque de peças e suprimentos (insumos) a disposição da SEED, para atender de imediato os chamados técnicos.

2º A empresa tem um prazo muito curto de 3 (três) horas, para solução do problema, obrigações estas que tem sido executadas de maneira célere, profissional e de qualidade para evitar paralisação nos equipamentos com possíveis prejuízos para a administração, principalmente na emissão de certificados escolares, digitalização de documentos, impressão da folha de pagamento, dentre outros.

3º É preciso possibilitar condições à empresa executora dos serviços para cumprir com atendimentos aos nossos chamados técnicos, fornecimento de peças, suprimentos e assistência técnica e que tenha condições de manter e cumprir os prazos estipulados em contrato, para evitar paralisações nos equipamentos locados à disposição desta SEED, trazendo sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciane Morais Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD05046, emitida em 22/03/2018, no valor R\$ 776.650,00 (Setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) e 2018PD05047, emitida em 22/03/2018, no valor R\$ 805.690,00 (Oitocentos e cinco mil, seiscentos e noventa reais) à empresa ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, correspondente a Nota Fiscal nº 00004057 e 00004058, Contrato nº 81/2016 – SEED que tem como objeto a prestação de serviços de Vigilância Eletrônica com instalação, locação e manutenção de monitoramento remoto das Unidades Escolares de Macapá e Santana, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada está sendo prestado.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executa a prestação de serviço de vigilância eletrônica para atender às demandas da SEED, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,
Keuliciane Morais Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

PORTARIA Nº 041/2018 – GAB/SEED

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer conclusivo da Controladoria Geral do Estado – CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008 e pela nomeação do Decreto nº 0158/2018 – GAB/GEA, de 26 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa nº 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdo e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2018 - Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE, de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN nº 001/2017- TCEAP e DN nº 001/2018- TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Contas – CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade às informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN nº 001/2018 da CGEAP.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: LUZETE GOES FERREIRA na qualidade de presidente, FLAVIA CRISTINA GAMA BORBA MELO na qualidade de membro e JAMILE CANTUÁRIA DE SOUZA na qualidade de membro.

Art. 3º - Fica determinado que os servidores

efetivos, assessores e cargos comissionadas sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá - AP, 16 de março de 2018.
[Assinatura]
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Dec. nº 0158/2018-GEA

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 017/2018 - RESULTADO FINAL (Carreira Delegado de Polícia)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017, Resolve:

- 1. Informar que os recursos interpostos, após a Audição da Prova Oral, foram julgados improcedentes e as respostas serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo caráter didático, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.
- 2. Tornar pública a relação final dos candidatos habilitados na Carreira de Delegado de Polícia, por área de lotação, constantes do Anexo Único deste Edital.

Macapá, AP, 21 de março de 2018.

[Assinatura]
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 2823/2016

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARREIRA: A0101 - DELEGADO DE POLÍCIA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
0002265c	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA	000000000000322331	400.00	1
0004096e	ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA	00000000000019688	380.70	2
0002348g	NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	000000000000172695	379.25	3
0002349i	PEDRO MANOEL QUARESMA DA CONCEIÇÃO COELHO VERGARA	00000000000012078	373.44	4
0001821e	CASSIO PARAENSE BORGES	000000000000341946	372.42	5
0001729c	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	00000000000015003230	369.88	6
0000573d	FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA	0000000000003327699	368.98	7
0001723b	NIURY RELRY COELHO DO NASCIMENTO	000000000000270661	368.76	8
0002922b	KLEYSON DA SILVA FERNANDES	0000000000002183734	368.08	9
0002467d	FERNANDO FERREIRA DANTAS	000000000000011165	366.46	10
0003078i	PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA	00000000000079804653	364.88	11
0003621d	JOSE MARCOS FALCAO DE MELO	000000000000015583	363.32	12
0001263e	CARLOS EDUARDO VALOES MAZUREK	000000000000009356	363.16	13
0002385b	RONI DA ROCHA SILVEIRA	00000000000017845297	363.14	14
0004205f	ROBSON TIMOTEO DAMASCENO	00000000000010021404	362.46	15
0002155g	DIONYS ZANOTELLI	000000000000000127	360.62	16
0002133h	PATRICK CARLOS TIETRE DE ARAUJO	0000000000002518164	358.66	17
0003078e	STEPHANO WILLIAM GARRETT DAGHER	0000000000000336270	358.20	18
0003452g	THIAGO BARBOSA DE ALMEIDA	0000000000002424258	357.60	19
0003013c	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO	00000000000009048199	357.58	20
0001640i	MOACIR TOMAZ DE SOUZA FILHO	0000000000002282517	357.50	21
0002632d	FILIPE AMORIM DE ARAUJO RODRIGUES	00000000000006671521	353.14	22
0003439d	LAIS LUZ DE MENEZES	0000000000001803310	352.30	23
0003525h	LAECIO PONTES DOS SANTOS	0000000000002773125	347.40	24
0003242g	DENIS CARDOSO DE BRITO	0000000000000108068	342.49	25
0003968i	DAVID JOSE ALMEIDA SILVEIRA	0000000000003222394	341.58	26
0004177e	DAWSON BELLI DE AGUIAR	0000000000002538070	341.54	27
0000937e	ANDRE FELIPE FERREIRA CORREA (SUB JUDICE)	000000000000191105	334.78	28
0002560e	HAIMIE CARVALHO RESSIGUIER	0000000000002576559	328.18	29
0003507f	DATANY MARTINS DE SOUZA	000000000000178072	325.56	30
0003188e	DANIELE STEPHANIE S F CALANDRINI DE AZEVEDO	000000000000153394	324.02	31
0000755j	LUANA VIDAL BUGALLO	000000000000246349484	320.66	32

32 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: A0102 - DELEGADO DE POLÍCIA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - II

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
0002105c	AUREA UCHOA VIANA	000000000000116758	379.44	1
0001777c	BRUNO BRAZ CORDEIRO	00000000000018768393	372.40	2

0000413d	ESTEVÃO DE SOUZA AVILA OLIVEIRA	00000000001766904	370.97	3
0002261f	ANTONIO ALVES DE SOUSA	0000000000199632	369.58	4
0001686k	TAINA SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE	000000000026016	361.25	5
0003603b	ANTERIO JOSEFF SOUZA DE ALMEIDA	0000000000329614	360.83	6
0001974e	YURI AGRA DE OLIVEIRA MARREIRO	00000000003399191	359.34	7
0002402i	HENRIQUE HIROYUKI TANAKA GONCALVES	00000000002548534	358.05	8
0003745k	ROMULO CEZAR NORONHA VIEGAS	00000000005779954	349.34	9
0003566k	JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO (SUB JUDICE)	00000000000180256	349.21	10
0002432g	ERLON RIBEIRO DA SILVA	00000000002209525	346.84	11
0001720g	MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE	00000000001172728	346.58	12
0002336k	GEORGE HUTZLER E SILVA	0000000000246694376	346.50	13
0001697e	DARLISON SANTIAGO DA SILVA	00000000004291532	342.61	14
0000244g	ALDARLON OLIVEIRA DOS SANTOS	00000000000494127	342.10	15
0003331f	FLAVIO BATISTA NERY	0000000000787644919	341.22	16
0003099f	EDERSON MARTEL FERREIRA	00000000000268668	339.44	17
0001936h	ANA MARIA RABELO COSTA	000000000033700275	337.61	18
0000599k	WALTER JUCA FERREIRA	00000000000205299	335.83	19
0003451e	TERENCIO JOSE BAGISTON BROL DOS SANTOS	000000000006856881	331.33	20
0001785b	EDILSON MARTINS DE ALENCAR NETTO	000000000018964702	326.77	21
0000515a	RODRIGO VIEIRA FERREIRA	00000000000362885	325.41	22
0002540j	PEDRO VIANA NUNES FILHO	00000000000293934	313.33	23

23 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: A0103 - DELEGADO DE POLÍCIA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - IIII

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
0003645g	THIAGO FERNANDES SEKEFF FREIRE	0000165314220018	369.47	1
0003556h	ESTEFANO DA SILVA SANTOS	000000000033409676	360.26	2
0001804b	RAPHAEL ALVES DE PAULA	000000000004801461	359.33	3
0003379a	DANILO DAVILA LEAL BRITO	00000000000732249	358.27	4
0002433i	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	00000000000437727	354.45	5
0002725k	CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA FILHO	000000000013083754	351.58	6
0001141b	WENDERSON BRAGA DA SILVA	00000000000155000	346.05	7
0000855c	ALUISIO ARAGAO DE SOUZA JUNIOR	00000000000145677	345.91	8
0003555f	ERIVELTON CLEMENTE PEREIRA DA SILVA	000000000004878690	345.77	9
0000133i	ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES	00000000000286546	343.80	10
0002716j	VINICIUS SOUZA NOVAES	000000000001820018	341.53	11
0002579d	THIAGO BRAGA PARENTE	0000000000010431676	334.08	12
0001081j	MAURO RAMOS DE MORAES	000000000004353129PA	334.08	13
0002613k	MARIANA GONCALVES GOMES	000000000001104029	334.00	14
0001726h	ROMIE BRADLEY DA SILVA DE SOUZA	00000000000453586	333.81	15
0002878c	JOSE AMAURI DA SILVA FERNANDES	00000000000113666	330.65	16
0002724i	BRENO DA COSTA ESTEVES	0000000000118647920	330.52	17
0002119c	HALISSON MIGUEL JOSE ARAUJO IDEIAO LEITE	000000000003175982	330.38	18
0000708a	JULIANO UZUELI MARTINEZ PEREZ	0000000000060309140	328.12	19
0002958a	FREDSON SILVA SANTANA	0000000000127566994	325.26	20
0001942c	DANIEL SAMPATO PINHO	000000000002117940	324.33	21

21 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: A0104 - DELEGADO DE POLÍCIA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - IV

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
0000406g	ANTONIO PEDRO SILVA DE ALMEIDA NUNES	000000000001918698	384.46	1
0003289k	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	000000000024863723X	382.39	2
0002552f	ANDERSON RAMOS GOMES	000000000001917656	376.40	3
0002569a	MARINA GUIMARAES SILVEIRA DUARTE	0000000000013684061	374.69	4
0001894g	VINICIUS NUNES DE PAULA	0000000000013448759	368.19	5
0001245c	LUA BRITO BARBOSA	000000000000344942	367.26	6
0001224f	CASSIA COSTA DE MELO	00000000000071099	365.61	7
0000009h	EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI	00000000000305993021	364.97	8
0003668h	ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO	000000000002839723	363.90	9
0003040f	WILKER DE ANDRADE SILVA	000000000001816572	360.45	10
0002290b	THIAGO SILVA MATTOS VIEIRA	0000000000020369542	359.04	11
0002925h	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	0000000000020064756	358.82	12
0004186f	FABRICIO FERNANDO OLIVEIRA CAVALCANTE	0000000000017736706	358.25	13
0002508c	MARCOS ROGERIO TAVARES DA COSTA	000000000000221359	358.04	14
0001562d	LUIZ GUILHERME NEVES DE MELO	000000000000329119	358.04	15
0000177g	IGAO BATISTA IDEAO	000000000003492584	354.90	16
0004210j	TAIS CAMBRAIA GARCIA RODRIGUES	00000000000144015	352.33	17
0004162c	PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR	00000000000145934	350.05	18
0001708f	JOSE MARIO CARNEIRO	00000000000221061480	348.32	19
0001867d	GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA MASCARENHAS E SOUTO	000000000003562296	347.55	20
0003677i	MIGUEL MENDONÇA DE ASSIS	0000000000084749133	343.46	21
0002268i	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO	0000000000016583457	340.62	22
0002872b	FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA	00000000000009230	340.55	23
0004046a	JOSE VICTOR SOUTO	00000000000489629131	338.46	24
0002409a	JOSE ADONIAS GOMES DOS SANTOS	000000000002369262	316.40	25

25 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL

CARREIRA: A0104 - DELEGADO DE POLÍCIA
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - IV

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CL DEF
0003160e	JOSE MANOEL PACHECO TOMAZ	000000000005178109	358.34	1

1 Candidato(s) nesta opção

Setrap

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

JUSTIFICATIVA Nº 035/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das PD's Extra-Orçamentárias, sob nºs 2018PD00010, no valor de R\$ 69.080,71, nº 2018PD00011, no valor de R\$ 70.483,24, nº

2018PD00012, no valor de R\$ 70.483,24, nº 2018PD00013, no valor de R\$ 70.363,63, nº 2018PD00014, no valor de R\$ 70.483,24, nº 2018PD00017, no valor de R\$ 67.407,50, nº 2018PD00073, no valor de R\$ 60.038,35, nº 2018PD00074, no valor de R\$ 10.444,89 e nº 2018PD00075, no valor de R\$ 66.254,25 nº 2018PD00075, no valor de R\$ 66.254,25 à Empresa: Laboratório de Engenharia Ltda, correspondentes à Execução de serviços de Controle Tecnológico (Coleta e execução de ensaios de laboratório) da Produção da Usina de Asfalto, bem como o controle na Aplicação da Massa Asfáltica (Controle do Grau de compactação).

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere a Pavimentação, executadas em Rodovias, Ramais e vias urbanas de

Municípios do Estado do Amapá, devem ser executadas somente no verão e que tais serviços são executados através de serviços terceirizados,

2º - Considerando que, pelo início propriamente dito do verão houve um aumento significativo no quantitativo de produção de CBUQ (Massa Asfáltica), bem como de sua respectiva aplicação da massa produzida, para que se imprima um ritmo mais acelerado na execução dos serviços no Estado como um todo, houve também a necessidade redobrada quanto aos ensaios laboratoriais, é que submetemos à Vossa Autorização para pagamento, fora da ordem cronológica.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Jorge Emanuel Arianajás Cardoso
Secretário/SETRAP

JUSTIFICATIVA Nº 034/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das PD's Extra-Orçamentária nºs 2018PD00178, - R\$ 52.089,60, 2018PD00180 - R\$ 14.892,80 e 2018PD00179 - R\$ 10.822,40 devidos à Empresa: MACAPÁ COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, correspondentes à fornecimento de Combustível para atender a Aeronave do GEA.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, através do Departamento de Transportes - DT/SETRAP, dentre elas a Manutenção e Operacionalização de Aeronaves do GEA,

2º - Considerando que é de extrema necessidade que o fornecimento de combustível não sofra solução de continuidade, em função das rotinas de vôos, dentro do Estado e para outras Unidades da Federação, e levando-se em consideração que a empresa fornecedora não recebe deste setembro/2017 e que a mesma tomou a decisão de suspender o fornecimento, é que submetemos à vossa apreciação. Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Jorge Emanuel Arianajás Cardoso
Secretário/SETRAP

Desporto e Lazer

Alberto Cavalcante Maciel Júnior

PORTARIA

(P) nº 018/2018-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016 pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Agnaldo Ricardo Cavalcante da Silva/Responsável pela Atividade de Material e Patrimônio da SEDEL, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar o Processo nº 15000012/2018, referente à Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de março de 2018.

Fábio Marinho Andrade
-Secretário da SEDEL, em exercício-

PORTARIA

(P) nº 019/2018-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e conforme Memo. Nº 013/17-GAB/SEDEL e,

Resolve,

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor Manoel Francisco Nascimento Cabral/Gerente de Articulação Institucional/SEDEL, para viajar até a cidade de Piauí, no período de 21 a 25/03/2018, para

compor a Delegação de Futebol Feminino do Santana Esporte Clube, que irá participar do Campeonato Brasileiro Série A-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2018

Fábio Marinho Andrade

Secretário da SEDEL, em exercício

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/2018-GEA/SEDEL/AP

PROCESSO Nº: 15.0000.12/2018 – SEDEL/GEA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 – CPL/SETUR.

VALIDADE DE 12 (doze) meses, O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL, e a Empresa D.T. REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.948.219/0001-60 para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo Licitatório (Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2016- CPL/SETUR, do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar Estadual nº 044, de 21/12/2007, do Decreto Estadual nº 5016/2011, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

1. A vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contando da publicação do extrato no Órgão de Imprensa do Estado.

VALOR: O valor geral da Ata de Registro de Preços R\$ 73.640,00- (setenta e três mil e seiscentos e quarenta reais) GEA/SEDEL/AP.

FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a SEDEL entre a empresa adjudicatária, relativo a presente até aos contratos dela advindos.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018.

ALBERTO CAVALCANTE MACIEL JÚNIOR
Secretário/SEDEL/GEA
CONTRATANTE/POR DECRETO

D.T. REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-
EPP/CNPJ: 10.948.210/0001-60
CONTRATADA/POR PROCURAÇÃO PÚBLICA

D.T. REFRIGERAÇÃO E CONST. LTDA-EPP
CNPJ: 10.948.210/0001-60
Thyago Rocha de Brito
Gerente Administrativo

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2018-JUPAF

O Presidente da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 – CTE, intima os titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas para tomarem ciência

das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h às 12h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, inciso III.

Macapá, 21 de março de 2018.

João Bittercourt da Silva
Presidente da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.0041942015-0
Notificação de Lançamento nº 2015000105
Notificado: ANA FRANCISCA DOS S. GON. RIBEIRO ME
CAD-ICMS nº 03.032714-8
Decisão nº 0197/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0190412013-0
Notificação de Lançamento nº 2013000358
Notificado: VIA BLU IND. E COMERCIO LTDA
CAD-ICMS nº 03.018626-1
Decisão nº 116/2016-JUPAF

Processo nº 28730.0003072015-0
Notificação de Lançamento nº 2011008803
Notificado: E T NASCIMENTO MARTINS
CAD-ICMS nº 03.018649-0
Decisão nº 174/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0003092015-9
Notificação de Lançamento nº 2015000872
Notificado: E T NASCIMENTO MARTINS
CAD-ICMS nº 03.018649-0
Decisão nº 175/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0003082015-4
Notificação de Lançamento nº 2011008804
Notificado: E T NASCIMENTO MARTINS
CAD-ICMS nº 03.018649-0
Decisão nº 173/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0134212014-0
Notificação de Lançamento nº 2011001409
Notificado: JOZECILDA DA SILVA
CAD-ICMS nº 03.019777-1
Decisão nº 128/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0027592015-1
Notificação de Lançamento nº 2011007137
Notificado: S GALVÃO DOS SANTOS ME
CAD-ICMS nº 03.026023-0
Decisão nº 176/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0150652015-4
Notificação de Lançamento nº 2011009848
Notificado: PAULO R M BATISTA ME
CAD-ICMS nº 03.017846-2
Decisão nº 130/2016-JUPAF

Processo nº 28730.0218692014-0
Notificação de Lançamento nº 2014000128
Notificado: ALDENORA DOS SANTOS S/A
CAD-ICMS nº 03.006843-1
Decisão nº 066/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0217692014-7
Notificação de Lançamento nº 2014000127
Notificado: ALDENORA DOS SANTOS S/A
CAD-ICMS nº 03.006843-1
Decisão nº 067/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0120112011-0
Notificação de Lançamento nº 2011004053
Notificado: ANTONIO NOGUEIRA ME
CAD-ICMS nº 03.023320-8
Decisão nº 084/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0143422016-8
Notificação de Lançamento nº 2012000311
Notificado: ANTONIO NOGUEIRA ME
CAD-ICMS nº 03.023320-8
Decisão nº 085/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0049262014-8
Notificação de Lançamento nº 2011007848
Notificado: SILVA & BAROSA LTDA
CAD-ICMS nº 03.006652-8
Decisão nº 109/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0049272014-2
Notificação de Lançamento nº 2011007849
Notificado: SILVA & BAROSA LTDA
CAD-ICMS nº 03.006652-8
Decisão nº 141/2017-JUPAF

Processo nº 28730.004292014-1
Notificação de Lançamento nº 2011010056
Notificado: SILVA & BAROSA LTDA
CAD-ICMS nº 03.006652-8
Decisão nº 108/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0049282014-8
Notificação de Lançamento nº 2011010055
Notificado: SILVA & BAROSA LTDA
CAD-ICMS nº 03.006652-8
Decisão nº 110/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0003462016-8
Notificação de Lançamento nº 2011008753
Notificado: J.J. TRAJANO ME
CAD-ICMS nº 03.024879-5
Decisão nº 116/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0130452014-5
Notificação de Lançamento nº 201007272
Notificado: J.J. TRAJANO ME
CAD-ICMS nº 03.024879-5
Decisão nº 118/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0130462014-0
Notificação de Lançamento nº 2011007273
Notificado: J.J. TRAJANO ME
CAD-ICMS nº 03.024879-5
Decisão nº 117/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0125532014-1
Notificação de Lançamento nº 2014000479
Notificado: VITERBINO & IRMAOS LTDA
CAD-ICMS nº 03.22518-3
Decisão nº 092/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0240102011-0
Notificação de Lançamento nº 2011000199
Notificado: WATANABE & FERNANDES
CAD-ICMS nº 03.016536-4
Decisão nº 083/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0240112011-4
Notificação de Lançamento nº 2011000198
Notificado: WATANABE & FERNANDES
CAD-ICMS nº 03.016536-4
Decisão nº 077/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0223282011-4
Notificação de Lançamento nº 2011000810
Notificado: GONÇALVES & SOARES LTDA ME
CAD-ICMS nº 03.024894-9
Decisão nº 016/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0223282011-4
Notificação de Lançamento nº 2011000811
Notificado: GONÇALVES & SOARES LTDA ME
CAD-ICMS nº 03.024894-9
Decisão nº 127/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0245802013-5
Notificação de Lançamento nº 2013001347
Notificado: Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
CAD-ICMS nº 03.025317-9
Decisão nº 031/2017-JUPAF

Processo nº 28730.01910322016-1
Notificação de Lançamento nº 2011010177
Notificado: MILENE TELES DAMASCENO-ME
CAD-ICMS nº 03.017755-5
Decisão nº 104/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0239162011-0
Notificação de Lançamento nº 2011000256
Notificado: MILENE TELES DAMASCENO-ME
CAD-ICMS nº 03.017755-5
Decisão nº 106/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0191022016-7
Notificação de Lançamento nº 2011010178
Notificado: MILENE TELES DAMASCENO-ME
CAD-ICMS nº 03.017755-5
Decisão nº 103/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0239152011-5
Notificação de Lançamento nº 2011000257
Notificado: MILENE TELES DAMASCENO-ME
CAD-ICMS nº 03.017755-5
Decisão nº 105/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0027582015-7
Notificação de Lançamento nº 2011007136
Notificado: S. GALVÃO DOS SANTOS ME
CAD-ICMS nº 03.026023-0
Decisão nº 182/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0179272014-9
Auto de Infração nº 0610/2014
Notificado: RODRIGO A. GOMES ME
CAD-ICMS nº 03.034096-9
Decisão nº 160/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0179262014-4
Auto de Infração nº 0609/2014
Notificado: RODRIGO A. GOMES ME
CAD-ICMS nº 03.034096-9
Decisão nº 159/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0179252014-0
Auto de Infração nº 0608/2014
Notificado: RODRIGO A. GOMES ME
CAD-ICMS nº 03.034096-9
Decisão nº 161/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0165952014-0
Auto de Infração nº 1105/2014
Notificado: V R DE LEMOS ME
CAD-ICMS nº 03.019950-6
Decisão nº 200/2017-JUPAF

Processo nº 28730.0185142015-0
Auto de Infração nº 1622/2014
Notificado: MARAPET - ATACADOS PLAST. E ALIMENTOS
LTDA - EPP
CAD-ICMS nº 03.035659-8
Decisão nº 246/2017-JUPAF

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 031/2018

PROCESSO Nº 28730. 0234792014-6
RECURSO OFÍCIO: Nº 015/2018

NOT. DE LANÇAMENTO: Nº 2014000471
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
INTERESSADA: ARMAZEM LIMA LTDA.
CAD-ICMS: 03.027225-4
CNPJ/MF: 06.228.259/0001-70
END: Rua Claudomiro de Moraes, 690, Buritizal.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
REL. CONS. UBIRACY DE A. PICAÑO JUNIOR.
DATA DO JULGAMENTO: 03/04/2018.

MACAPÁ/AP, 20 de MARÇO de 2018.

ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 032/2018

PROCESSO Nº 28730.0233192013-2
RECURSO DE OFÍCIO: Nº 016/2018
NOT. DE LANÇAMENTO: Nº 2012000726
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
INT.: ZANINI EMP. IMOB. CONST. E COM. LTDA
CAD-ICMS: 03.003888-5
CNPJ/MF: 05.697.446/0001-30
AV: MAXIMIANO S. MOURA, 3217, PACOVAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. PAULO SERGIO DE F. DIAS.
DATA DO JULGAMENTO: 12/04/2018.

MACAPÁ/AP, 20 de MARÇO de 2018.

ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

PORTARIA Nº 018-/2017 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Comitê Gestor do Núcleo de Produção Digital do Amapá - NPD/AP bem como, a nomeação da composição dos servidores abaixo relacionados:

1. SECULT:

Responsável: Giodilson Pinheiro Borges
Coordenadora: Ana Conceição Hutima Vidigal Guimarães
Representante: Fábio da Costa de Oliveira

2. SECOM:

Representantes: Gilberto Ubaiera Rodrigues, Ariele Socorro Martins da Silveira

3. SEED:

Representantes: Aron Rauri Medeiros de Miranda, Agnaldo Figueira da Rocha Silva

4. SEBRAE AMAPÁ:

Representantes: Maria Inês Barbosa, Maria Denise Nunes

5. SESC AMAPÁ:

Representantes: Vânia Penna, Denise Bandeira

6. SEGMENTO:

Representantes: Augusto Pessoa do Rego Lobo, José Silvano de Azevedo Fonseca

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 20 de março de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº1382/2017

Segurança

Ericláudio Alencar Rocha

PORTARIA Nº 155/2016-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor TEN BM HERICSON WANDER RIBEIRO NÉRIS, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Belém-PA, a fim de realizar a inspeção anual de saúde no Hospital da Aeronáutica para a aquisição de Certificado Médico Aeronáutico (CMA), no período de 22 a 31.10.2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2016.

ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 039/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores JOSIRAN LOPES DA SILVA - Coordenador Administrativo Financeiro e MARCELLA DE SOUSA FRANKLIN- Chefe da Unidade Financeira que viajarão da sede de suas atribuições Macapá - AP até a Cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participarem da IX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, no período de 23 a 30 de abril de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2017.

ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 054/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **SANDRO CARDOSO DE ALMEIDA – Responsável por Atividade Nível I**, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de São Paulo - SP, com o objetivo de participar de um treinamento referente ao projeto SEJUSRATRO, no período de 23 a 25 de maio de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de junho de 2017.

ERICAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 071/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO – CDS/1, ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA – SGT BM e JOSIMAR PINHEIRO BRASÃO - NI** que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Pracuúba-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Implantação de Infraestrutura de Sistema de Radiocomunicação Digital (ERB's, Controladora e Sistema Irradiantes), no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2017.

ERICAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 074/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO – CDS/1, ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA – SGT BM e JOSIMAR PINHEIRO BRASÃO - NI** que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Oiapoque-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Implantação de Infraestrutura de Sistema de Radiocomunicação Digital (ERB's, Controladora e Sistema Irradiantes), no período de 05 a 09 de agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2017.

ERICAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 075/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO – CDS/1, ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA – SGT BM e JOSIMAR PINHEIRO BRASÃO - NI** que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Implantação de Infraestrutura de Sistema de Radiocomunicação Digital (ERB's, Controladora e Sistema Irradiantes), no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2017.

ERICAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 076/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO – CDS/1, ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA – SGT BM e JOSIMAR PINHEIRO BRASÃO - NI** que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, com objetivo de acompanhar a execução dos serviços referentes ao Convênio Federal nº 781072/2012, Implantação de Infraestrutura de Sistema de Radiocomunicação Digital (ERB's, Controladora e Sistema Irradiantes), no período de 07 a 10 de setembro de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2017.

ERICAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 102/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **ADRIANO HENRIQUE CORRÊA FARIAS – Gerente Geral do ENAFRON, HELDER ALENCAR FARIAS – Coordenador do GGI e JOÃO SILVEIRA BARRETO FILHO – Assessor Técnico Nível I**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Ferreira Gomes e Amapá - AP, no dia 09 de agosto de 2017, com o objetivo de verificar se os referidos municípios têm condições de sediar o curso de Unidades Especializadas de Fronteira – Nível Operador.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2017.

ERICAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 091/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **AJAJE JOSÉ RACHID NETO – COORDENADOR DO GTA/CDS-3, MARCEL EDMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO – SGT BM, KLEYCY LUIS MONTEIRO DA SILVA – SGT PM e ROBSON RAIMUNDO SILVA BEZERRA – APC**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Belém/PA, com o objetivo de dar apoio e realizar supervisão durante a manutenção calendarária programada de 600h da aeronave de prefixo PR-GAP, no período de 01 a 16 de agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2017.

ERICAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Meio-Ambiente

Bernardino Nogueira dos Santos

PORTARIA
(P) Nº 014/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor dos Memos. de nºs 004 e 005/2018 – RDSI/NNUS-CGUC/SEMA-AP, de 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar deslocamento da servidora **RAQUEL BRITO DE ALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo do município de Laranjal do Jari** até o município de Macapá-AP, no período de 20 a 23.02.2018, para resolver pendências administrativas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2.018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) Nº 023 /2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 005/2018 – CMS/SNV, de 07 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar deslocamento dos servidores, AGNALDO SOARES CORREIA, Chefe de Unidades de Uso Sustentável, IVONE SILVA DOS SANTOS, Assessora de municipalização de Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 19 a 23.02.2018, onde realizaram as ações de identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental, relativas ao exercício da competência administrativa e elaborar relatórios situacional dos municípios. Homologar também o deslocamento do servidor MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA, Motorista, que conduziu o veículo de transporte que levou os técnicos da SEMA, até os municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de março de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 024 /2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 012/2018 - ASSMUN/SEMA de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento dos servidores, IVONE SILVA DOS SANTOS, Assessora de Municipalização, ROANE LUZ DA COSTA, Gerente de Núcleo de Informação e Documentação Ambiental de Macapá-AP, até os municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, no período de 20 a 24.03.2018, com o objetivo de realizarem as ações de identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental, relativas ao exercício da competência administrativa e elaborar relatórios situacional dos municípios. Autorizar também o deslocamento do servidor MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA, Motorista para conduzir o veículo de transporte que levará os técnicos da SEMA, até os municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de março de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Trabalho e Empreendedorismo

Maraina Martins Souto

PORTARIA N.º 025 / 2018 - SETE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em exercício, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 034/2018 - GAB/SETE, de 16 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sra. MARAÍNA KELLEN MARTINS SOUTO, Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, CDS-52, Matrícula nº 0123756-0 e RAIMUNDO TAVARES DE LIMA FILHO, Contrato Administrativo - Analista Administrativo, matrícula nº 0122550-2-01, respondendo pelo setor GATSG-Grupo de Atividades de Transporte e Serviços Gerais, Portaria SETE nº 011/2017 de 22/02/2017, para deslocarem-se da sede de suas atribuições, Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP no período de 20 a 24/03/2018, com o objetivo de visitas aos empreendedores locais, vítimas do incêndio no Mercado Central da região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 20/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 20/03/2018.

Luciana Araújo da Silva Miranda
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE - Em exercício

Desenvolvimento Rural

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA
N.º 044/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 006/18-NDR/CODER/SDR de 12.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário ELCIO ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajar até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da 2ª vistorias técnicas nas áreas de produção agrícolas das Associações Rurais: AGRIBONJE, APATAG, AMRRA, que integram o Território da Região dos Lagos, no período de 20 a 23.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 045/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 009/18-CODER/SDR de 16.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de participar do levantamento "in loco", para o planejamento do seminário sobre a Política e o Plano Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Produtos da Sociobiodiversidade, nos quesitos alimentação, hospedagem, divulgação e comunicação, no período de 22 a 24.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 046/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. N.º 030/18-CER/SDR de 15.03.2018.

RESOLVE:

Designar os funcionários TELISON ROSA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2 e MÁRIO DE JESUS LUCIEN, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até os Municípios de Oiapoque e Calçoene, a fim de participarem da Audiência

Pública "Rio Oiapoque", Fronteira entre as Comunidades de Vila Brasil e Village de Camopi e fiscalizar e monitorar os bens móveis e equipamentos adquiridos através de Convênio Federal cedido as Prefeituras locais, no período de 25 a 31.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Autarquias Estadual

Arsap

Robson de Castro Teixeira

PORTARIA N.º 009/2018 - ARSAP

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo da Controladoria Geral do Estado - CGE e Julgamento do tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP Robson de Castro Teixeira, nomeado pelo Decreto nº 3245/2016, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 625/2001 de 31 de outubro de 2001, e.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N.º 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa N.º 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N.º 001/2018 - Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de

Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo o processo de Conta de gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas - CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN Nº 001/2018 da CGE/AP.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: Antônio Ribeiro Brasil Filho – Secretário Geral do Conselho Consultivo, na qualidade de Presidente, Mayck Rechene Flexa – Chefe da Coordenadoria Jurídica na qualidade de membro, e Paulo Roberto Pena do Amaral – Chefe da Unidade de Contabilidade na qualidade de membro.

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE ARSAP

Detran
Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0152/2018 DETRAN/AP,
DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004423/2018–Memorando nº 050/2018-PROJUR / DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MARCOS LIMA DA COSTA, Assessor Jurídico FGS 2 e MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS Chefe de Unidade / Posto de Atendimento FGS 1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de Oiapoque/AP, com objetivo de representar o DETRAN/AP em audiência no referido Município, no

período de 26 a 28 de Março de 2018.
ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor – Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0153/2018 DETRAN/AP,
DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004451/2018–Memorando nº 0036/2018-GAB / DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor ROFF ANDERSON LIMA MIRANDA, Coordenador de Tecnologia FGS 3, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade Brasília/DF, afim de acompanhar o Diretor Presidente, em reunião Técnica com objetivo de tratar a dissolução e reconstituição do consorcio PROTEC, que compreende as empresas LIBERTY COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, INFOSOLO informática S/A e Global WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA no período de 18 a 20 de Março de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor – Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0168/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR SELMA GOMES DA SILVA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/01159 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicólogo Perito Examinador, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (dose) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

COMUNICADO Nº. 005/2018 – DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV 6136	AB00080116	10.000.3125/2013	INDEFERIDO
NEP 5906	AB00068279	10.000.5840/2013	INDEFERIDO
NEQ 9720	AB00060452	10.000.5666/2013	INDEFERIDO
NEX 0863	AB00071480	10.000.8538/2013	INDEFERIDO
NFA 4689	AB00057857	10.000.4285/2013	INDEFERIDO
NEQ 2307	AB00066113	10.000.4176/2013	INDEFERIDO
JUP 5985	AB00067000	10.000.4906/2013	INDEFERIDO
NEX 6744	AB00067040	10.000.6381/2013	INDEFERIDO
NEY 8315	AB00058235	10.000.3412/2013	INDEFERIDO
QLO 0907	AJ00011798	10.000.5286/2017	INDEFERIDO
HUL 4112	AB00056361	10.000.3060/2013	INDEFERIDO
NEW 0223	AB00079715	10.000.3195/2013	INDEFERIDO
NEU 9818	AB00065851	10.000.6633/2013	INDEFERIDO
NEP 6289	AB00058270	10.000.3368/2013	INDEFERIDO
NEZ 1115	AB00067226	10.000.4505/2013	INDEFERIDO
NEW 0174	AB00063882	10.000.9370/2013	INDEFERIDO
NEN 2405	AB00073387	10.000.8700/2013	INDEFERIDO
NEV 2320	AB00063367	10.000.9169/2013	INDEFERIDO
NEI 3947	AB00077554	10.000.6666/2013	INDEFERIDO
NEN 4130	AB00056033	10.000.3124/2013	INDEFERIDO
NEX 4063	AB00077557	10.000.6461/2013	INDEFERIDO
NEY 3539	AB00080931	10.000.3890/2013	INDEFERIDO
NEQ 2307	AB00066112	10.000.4166/2013	INDEFERIDO
NFA 1358	AB00067509	10.000.5779/2013	INDEFERIDO
NEN 7771	AB00068078	10.000.9224/2013	INDEFERIDO
NEY 2905	AB00057535	10.000.3536/2013	INDEFERIDO
NEU 6221	AB00092115	10.000.5869/2013	INDEFERIDO
NFA 3674	AB00063465	10.000.9151/2013	INDEFERIDO
NFA 9666	AB00060274	10.000.5616/2013	INDEFERIDO
NFA 8667	AB00067789	10.000.5692/2013	INDEFERIDO
NEX 0089	AB00073168	10.000.8891/2013	INDEFERIDO

NEO 0775	AB00063514	10.000.8699/2013	INDEFERIDO
NEV 5657	AB00061070	10.000.9075/2013	INDEFERIDO
NES 9045	AB00058225	10.000.3744/2013	INDEFERIDO
NEV 0801	AB00092196	10.000.6264/2013	INDEFERIDO
HUL 4112	AB00058248	10.000.3463/2013	INDEFERIDO
NEN 8315	AB00060115	10.000.8930/2013	INDEFERIDO
NEI 2015	AB00058640	10.000.3487/2013	INDEFERIDO
NEW 2447	AB00066051	10.000.3734/2013	INDEFERIDO
NEI 2337	AB00065823	10.000.6731/2013	INDEFERIDO
NEN 8315	AB00060113	10.000.8928/2013	INDEFERIDO
NEO 0775	AB00063516	10.000.8698/2013	INDEFERIDO
NEX 9793	AB00058865	10.000.3669/2013	INDEFERIDO
NFA 9666	AB00060275	10.000.5609/2013	INDEFERIDO
NET 1901	AB00066143	10.000.5120/2013	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 21 de Março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
024/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DES DO B.
1	NEM 1084	AJ00032753	07/12/2017	6599	2
2	JUO 1727	AJ00037830	30/12/2017	5010	0
3	NEQ 6729	AJ00037937	31/12/2017	5185	2
4	NSF 8897	AJ00037049	31/12/2017	5444	0
5	KDO 7804	AJ00037936	31/12/2017	5185	2
6	NEZ 6326	AJ00037248	03/01/2018	5029	2
7	NNV 7425	AJ00038193	04/01/2018	5185	1
8	OXQ 5592	AJ00038679	11/01/2018	6637	2
9	NEN 0055	AJ00039030	13/01/2018	5010	0
10	QLO 2968	AJ00039046	14/01/2018	6599	2
11	NEN 7134	AJ00037982	14/01/2018	5010	0
12	JUH 2145	AJ00039049	14/01/2018	6653	1
13	NEV 8155	AJ00038763	15/01/2018	5118	0
14	NEV 8155	AJ00038762	15/01/2018	5010	0
15	NES 8242	AJ00039111	15/01/2018	5010	0
16	NES 8242	AJ00039112	15/01/2018	5118	0
17	NEK 9988	AJ00038767	15/01/2018	5185	2
18	NEV 8258	AJ00038760	15/01/2018	5010	0
19	NEQ 9375	AJ00039113	15/01/2018	5010	0
20	NEU 8996	AJ00018444	15/01/2018	5010	0
21	QLO 9123	AJ00038927	15/01/2018	7340	0
22	NFA 2720	AJ00038396	16/01/2018	5010	0
23	QLO 9398	AJ00038431	16/01/2018	5185	1
24	NEP 9701	AJ00038758	16/01/2018	5185	2
25	NEP 9701	AJ00037680	16/01/2018	5614	2
26	NET 1539	AJ00038429	16/01/2018	7633	2
27	NEY 2176	AJ00038430	16/01/2018	7633	2
28	NEL 7399	AJ00038933	16/01/2018	6599	2
29	NFA 2720	AJ00038397	16/01/2018	6599	2
30	NEV 7333	AJ00038972	17/01/2018	5185	2
31	NER 0749	AJ00039080	17/01/2018	6769	0
32	NEX 8817	AJ00039006	17/01/2018	5185	2
33	NEW8391	AJ00035233	17/01/2018	7366	1
34	NEJ 7100	AJ00039003	17/01/2018	5185	2
35	QDE 3402	AJ00039092	17/01/2018	5835	0
36	NET 8367	AJ00039004	17/01/2018	5185	2
37	NEI 1354	AJ00039002	17/01/2018	5185	2
38	NEZ 5719	AJ00039345	18/01/2018	5835	0
39	NEK 7602	AJ00038186	18/01/2018	5045	0
40	NEK 7602	AJ00038189	18/01/2018	6599	2
41	NEK 7602	AJ00038187	18/01/2018	6700	0
42	NFB 7322	AJ00039348	18/01/2018	6017	4
43	NEZ 4119	AJ00039347	18/01/2018	6017	4
44	NEN 6566	AJ00039327	18/01/2018	7340	0
45	NEN 6565	AJ00039326	18/01/2018	5010	0
46	QLP 1068	AJ00035167	19/01/2018	5037	1
47	QLN 4911	AJ00039255	19/01/2018	7340	0
48	NER 1525	AJ00035127	19/01/2018	5010	0
49	NER 1525	AJ00035126	19/01/2018	6599	2
50	NEO 5102	AJ00035166	19/01/2018	5010	0
51	NET 7744	AJ00035165	19/01/2018	5185	1
52	NEV 2195	AJ00035163	19/01/2018	5010	0
53	NFB 6883	AJ00039251	19/01/2018	6599	2

54	NFB 6883	AJ00039242	19/01/2018	5010	0
55	JXS 4216	AJ00035243	19/01/2018	5193	0
56	NEZ 1732	AJ00039262	20/01/2018	6599	2
57	NEU 1998	AJ00039403	20/01/2018	5010	0
58	NEZ 3300	AJ00039024	20/01/2018	7579	0
59	NEU 1998	AJ00039405	20/01/2018	7340	0
60	NEU 9174	AJ00039320	20/01/2018	7579	0
61	NEY 9784	AJ00039419	20/01/2018	5010	0
62	NER 5920	AJ00039418	20/01/2018	5010	0
63	NEI 5212	AJ00039287	20/01/2018	6599	2
64	JUG 0702	AJ00039280	20/01/2018	5010	0
65	JUG 0702	AJ00039281	20/01/2018	7579	0
66	NEY 9784	AJ00039415	20/01/2018	6599	2
67	NEP 9474	AJ00039286	20/01/2018	5010	0
68	NEU 1998	AJ00039404	20/01/2018	6599	2
69	QLP 5790	AJ00038438	21/01/2018	5010	0
70	NEX 7239	AJ00039360	21/01/2018	7579	0
71	NEP 7937	AJ00039438	21/01/2018	5185	1
72	NEM 2788	AJ00039298	21/01/2018	7579	0
73	NEX 5437	AJ00039495	21/01/2018	5169	1
74	NEU 5074	AJ00039482	21/01/2018	5192	0
75	NEM 8781	AJ00039488	21/01/2018	6564	0
76	NEL 0741	AJ00038941	21/01/2018	5037	1
77	NEU 1863	AJ00039295	21/01/2018	7579	0
78	NEQ 7162	AJ00039371	21/01/2018	5428	2
79	NEU 9231	AJ00039300	21/01/2018	7579	0
80	NEP 1511	AJ00039149	22/01/2018	5169	1
81	NFA 5115	AJ00039148	22/01/2018	5045	0
82	NET 8290	AJ00039160	22/01/2018	5010	0
83	NFB 5451	AJ00039491	22/01/2018	6599	2
84	NET 1238	AJ00039161	22/01/2018	6599	2
85	QLO 4321	AJ00038074	22/01/2018	5010	0
86	OBV 0155	AJ00039458	22/01/2018	5185	2
87	NEO 7082	AJ00039472	22/01/2018	6912	0
88	NEK 6308	AJ00039457	22/01/2018	6599	2
89	NEV 2863	AJ00039521	22/01/2018	6599	2
90	NEN 3593	AJ00038073	22/01/2018	5045	0
91	QLN 6740	AJ00038350	23/01/2018	6599	2
92	NER 8372	AJ00039507	23/01/2018	7579	0
93	NEU 9338	AJ00039535	23/01/2018	7340	0
94	NES 7277	AJ00038105	23/01/2018	5010	0
95	NEQ 5881	AJ00039540	23/01/2018	5010	0
96	NEO 5673	AJ00038104	23/01/2018	6912	0
97	NEI 7532	AJ00039394	23/01/2018	6076	0
98	QLN 6740	AJ00038349	23/01/2018	5010	0
99	NEQ 1648	AJ00039528	23/01/2018	5185	2
100	NEM 9368	AJ00039383	23/01/2018	6599	2
101	NEM 9915	AJ00039542	23/01/2018	5010	0
102	NEM 9915	AJ00039541	23/01/2018	6599	2
103	NEW 0472	AJ00038114	23/01/2018	5835	0
104	NEW 0472	AJ00038113	23/01/2018	5274	1
105	NEW 0472	AJ00038115	23/01/2018	6068	1
106	NES 5038	AJ00039533	23/01/2018	7633	1
107	JVC 9808	AJ00036412	23/01/2018	5185	2
108	NEI 7352	AJ00039391	23/01/2018	5835	0
109	NEI 7352	AJ00039393	23/01/2018	5185	1
110	NEI 7352	AJ00039392	23/01/2018	6270	0
111	NEI 5355	AJ00035246	23/01/2018	6700	0
112	NEQ 8752	AJ00039132	23/01/2018	7366	2
113	QLP 1540	AJ00035250	24/01/2018	7340	0
114	NEO 4709	AJ00039397	24/01/2018	6912	0
115	NES 2526	AJ00039368	24/01/2018	6599	2

116	NEX 6402	AJ00039564	24/01/2018	5010	0
117	NEO 4709	AJ00039385	24/01/2018	7579	0
118	NEO 4709	AJ00039398	24/01/2018	5045	0
119	NEO 4709	AJ00039399	24/01/2018	6653	2
120	NFA 3341	AJ00038106	24/01/2018	7340	0
121	QLP 1540	AJ00035248	24/01/2018	6912	0
122	NEI 3172	AJ00035245	25/01/2018	5428	2
123	NEZ 4254	AJ00039598	25/01/2018	5010	0
124	QLN 0939	AJ00038409	26/01/2018	5185	1
125	NEP 8032	AJ00039585	26/01/2018	5010	0
126	NEP 3030	AJ00039642	26/01/2018	5010	0
127	JHM 1086	AJ00037343	26/01/2018	5290	0
128	JHM 1086	AJ00037342	26/01/2018	5282	0
129	NEP 5989	AJ00039592	26/01/2018	6599	2
130	NEN 7596	AJ00032449	26/01/2018	6599	2
131	NER 5428	AJ00039679	26/01/2018	7340	0
132	OJV 0848	AJ00039688	26/01/2018	6700	0
133	QLO 3507	AJ00039590	26/01/2018	5185	1
134	QLO 3507	AJ00039588	26/01/2018	6599	2
135	QLO 3507	AJ00039587	26/01/2018	7579	0
136	QLP 0168	AJ00039593	26/01/2018	5010	0
137	NEY 8932	AJ00039589	26/01/2018	5010	0
138	NES 3897	AJ00032448	26/01/2018	7366	2
139	NEV 8292	AJ00039681	26/01/2018	7579	0
140	QLP 0241	AJ00039646	26/01/2018	5010	0
141	NEZ 7460	AJ00039645	26/01/2018	5010	0
142	NER 5428	AJ00039680	26/01/2018	5185	2
143	NEW 0448	AJ00039687	26/01/2018	6599	2
144	NEI 2141	AJ00039758	26/01/2018	5010	0
145	NEI 2141	AJ00039765	26/01/2018	5908	0
146	NER 5016	AJ00039753	26/01/2018	5185	1
147	NEQ 8003	AJ00039812	27/01/2018	6858	0
148	QLP 5398	AJ00039935	27/01/2018	5010	0
149	NEW 3516	AJ00039818	27/01/2018	5045	0
150	QLO 8007	AJ00039754	27/01/2018	7030	1
151	NFB 4570	AJ00039809	27/01/2018	6599	2
152	NEQ 5718	AJ00039736	27/01/2018	5185	2
153	NEV 6381	AJ00039762	27/01/2018	7579	0
154	NEV 6381	AJ00039757	27/01/2018	6599	2
155	NEZ 9624	AJ00039768	27/01/2018	6858	0
156	NEQ 5131	AJ00039709	27/01/2018	5185	2
157	NEI 9536	AJ00039934	27/01/2018	6599	2
158	NEY 2451	AJ00039945	27/01/2018	5045	0

159	NEY 2451	AJ00039943	27/01/2018	6599	2
160	NEI 5365	AJ00039927	27/01/2018	5835	0
161	NEI 5365	AJ00039938	27/01/2018	6076	0
162	NEI 5265	AJ00039932	27/01/2018	5207	0
163	NEU 5073	AJ00039694	27/01/2018	5010	0
164	NEO 6623	AJ00039807	27/01/2018	5185	1
165	NEM 9517	AJ00039941	27/01/2018	5185	1
166	NEO 6623	AJ00039803	27/01/2018	6858	0
167	NEQ 2027	AJ00039759	27/01/2018	7579	0
168	GYV 7833	AJ00039836	28/01/2018	5835	0
169	NET 8624	AJ00039830	28/01/2018	6599	2
170	NFA 2538	AJ00039826	28/01/2018	6599	2
171	NEL 6783	AJ0039829	28/01/2018	5185	1
172	NEQ 6153	AJ00039659	28/01/2018	5835	0
173	NEV 2947	AJ00039745	28/01/2018	5010	0
174	NET 5811	AJ00038776	28/01/2018	6599	2
175	NEM 3723	AJ00038779	28/01/2018	7579	0
176	NEM 3723	AJ00038780	28/01/2018	5010	0
177	NFA 2784	AJ00039835	28/01/2018	6637	2
178	GYV 7833	AJ00039837	28/01/2018	6270	0
179	NEU 3928	AJ00037349	28/01/2018	5010	0
180	JUF 9172	AJ00039746	28/01/2018	5185	2
181	NEL 0755	AJ00035119	28/01/2018	5169	1
182	NEL 0755	AJ00035120	28/01/2018	6556	1

16	NEM 9013	AJ00038118	25/01/2018	6912	0
17	NEX 5452	AJ00038455	26/01/2018	5010	0
18	NFB 5611	AJ00034563	26/02/2018	6599	2
19	QLN 1514	AJ00039942	27/01/2018	5185	1
20	PQO 1241	AJ00039268	27/01/2018	7579	0
21	QLP 0235	AJ00039692	27/01/2018	5185	1
22	NEU 3567	AJ00039939	27/01/2018	6076	0
23	QLP 3691	AJ00038783	28/01/2018	5169	1
24	GWZ 8551	AJ00035113	28/01/2018	5045	0
25	NEO 4709	AJ00037350	28/01/2018	6653	1
26	NEO 4709	AJ00037351	28/01/2018	5045	0
27	NEM 3542	AJ00039902	28/01/2018	7633	2
28	NEM 3542	AJ00039901	28/01/2018	5185	1
29	NEM 3542	AJ00039903	28/01/2018	5207	0
30	NEQ 6032	AJ00039608	29/01/2018	5010	0
31	NEP 2018	AJ00039894	29/01/2018	5010	0
32	NEU 3860	AJ00040017	29/01/2018	5010	0
33	NEV 8076	AJ00038124	29/01/2018	7340	0
34	QLN 8149	AJ00038386	30/01/2018	6653	1
35	NEO 5278	AJ00039915	30/01/2018	5010	0
36	QLN 8149	AJ00036887	30/01/2018	7340	0
37	NEM 4153	AJ00040069	30/01/2018	6912	0
38	NEJ 8777	AJ00040070	30/01/2018	5118	0
39	NEK 5484	AJ00040082	30/01/2018	5185	1
40	NEJ 8777	AJ00040073	30/01/2018	5924	1
41	NEJ 8777	AJ00040075	30/01/2018	5010	0
42	NEJ 8777	AJ00040071	30/01/2018	5185	1
43	NFB 9696	AJ00040062	30/01/2018	5185	1
44	NEJ 4119	AJ00040057	30/01/2018	7366	2
45	NFB 7966	AJ00040008	30/01/2018	5045	0
46	NEO 4306	AJ00033670	30/01/2018	6599	2
47	NER 9916	AJ00039916	30/01/2018	5207	0
48	NFB 5377	AJ00040121	31/01/2018	5010	0
49	NEJ 9117	AJ00040080	31/01/2018	5118	0
50	NEW 7696	AJ00040076	31/01/2018	5010	0
51	NEP 3477	AJ00040087	31/01/2018	5185	2
52	NFA 7834	AJ00039853	31/01/2018	6637	1
53	NEJ 9117	AJ00040052	31/01/2018	5010	0
54	NEO 5612	AJ00040055	31/01/2018	7064	0
55	NEK 5484	AJ00040081	30/01/2018	5037	1
56	NES 2841	AJ00040085	31/01/2018	5185	2
57	JUO 3155	AJ00039445	31/01/2018	5185	1
58	NEK 6167	AJ00040089	31/01/2018	6599	2
59	NEK 6167	AJ00040088	31/01/2018	5185	1
60	JTL 2671	AJ00040030	31/01/2018	6017	1
61	NER 4725	AJ00039999	31/01/2018	5185	1
62	NFA 7834	AJ00039852	31/01/2018	6653	1
63	NEW 5365	AJ00040097	31/01/2018	5185	2
64	NEJ 9117	AJ00040079	31/01/2018	5185	1
65	NEJ 9117	AJ00040051	31/01/2018	6637	1
66	NEU 3567	AJ00039976	27/01/2018	5835	0
67	NEP 5798	AJ00040462	07/02/2018	5045	0
68	NEV 3638	AJ00015006	07/02/2018	6599	2
69	QLN 8896	AJ00040108	07/02/2018	5185	2
70	NEW 5248	AJ00016928	07/02/2018	5037	1

71	QLN 9860	AJ00040479	07/02/2018	5037	1
72	NEK 9248	AJ00040589	07/02/2018	5185	1
73	NEU 8244	AJ00018447	07/02/2018	5010	0
74	NER 0385	AJ00040483	07/02/2018	6858	0
75	NEU 8244	AJ00018448	07/02/2018	6599	2
76	NEJ 8311	AJ00016927	07/02/2018	5010	0
77	NEV 4801	AJ00040498	07/02/2018	5835	0
78	NEV 4801	AJ00040499	07/02/2018	6637	1
79	NEW 5248	AJ00016930	07/02/2018	6599	2
80	NEV 2675	AJ00040484	07/02/2018	6076	0
81	NEV 2675	AJ00040485	07/02/2018	5835	0
82	QLN 2133	AJ00040505	07/02/2018	5967	0
83	NEV 3109	AJ00040836	08/02/2018	5010	0
84	NEO 4622	AJ00039876	08/02/2018	5045	0
85	NEU 3744	AJ00040834	08/02/2018	5010	0
86	NEW 4266	AJ00040315	08/02/2018	6599	2
87	NEZ 3273	AJ00040839	08/02/2018	5118	0
88	NEL 3204	AJ00040835	08/02/2018	5010	0
89	NFA 3520	AJ00039909	08/02/2018	5045	0
90	NEZ 3273	AJ00040838	08/02/2018	5010	0
91	NFA 1451	AJ00040806	08/02/2018	5010	0
92	NEW 4266	AJ00040316	08/02/2018	5967	0
93	NER 3847	AJ00040808	08/02/2018	5010	0
94	NEM 1361	AJ00040809	08/02/2018	5010	0
95	NEV 3109	AJ00040819	08/02/2018	5118	0
96	NEM 2412	AJ00040464	08/02/2018	7579	0
97	NEU 6455	AJ00040845	08/02/2018	5010	0
98	NEM 2412	AJ00040465	08/02/2018	6599	2
99	QLP 0278	AJ00036965	08/02/2018	7366	2
100	QLO 6863	AJ00040509	08/02/2018	6068	1
101	NFA 0689	AJ00040843	09/02/2018	6599	2
102	NEZ 4071	AJ00040510	09/02/2018	7579	0
103	NEU 0191	AJ00040513	09/02/2018	6653	1
104	NER 3604	AJ00040512	09/02/2018	7340	0
105	NEK 9735	AJ00040769	09/02/2018	5185	1
106	NFA 8905	AJ00040767	09/02/2018	5010	0
107	NEZ 6390	AJ00040756	09/02/2018	5185	1
108	NEZ 6390	AJ00040758	09/02/2018	5010	0
109	NEV 2185	AJ00038880	10/02/2018	5169	1
110	NEV 2185	AJ00038874	10/02/2018	6912	0
111	NEV 2835	AJ00040782	10/02/2018	5185	2
112	NEZ 4880	AJ00040390	10/02/2018	6599	2
113	NES 1560	AJ00040778	10/02/2018	7366	2
114	NES 1560	AJ00040779	10/02/2018	6700	0
115	NET 8624	AJ00042630	10/02/2018	7579	0
116	NEX 5179	AJ00040847	10/02/2018	7579	0
117	QLP 6114	AJ00040393	10/02/2018	5045	0
118	NES 4544	AJ00042628	10/02/2018	5045	0
119	QLP 6114	AJ00040392	10/02/2018	6068	1
120	NEU 1208	AJ00042865	11/02/2018	6599	2
121	NEZ 7017	AJ00041327	11/02/2018	6912	0
122	NEQ 2468	AJ00040797	11/02/2018	5045	0
123	NEV 1688	AJ00041341	11/02/2018	6858	0
124	NEV 1688	AJ00041342	11/02/2018	5185	2
125	NEV 5180	AJ00042566	11/02/2018	5010	0

126	NEQ 2468	AJ00040799	11/02/2018	7579	0
127	NEQ 2468	AJ00040800	11/02/2018	5185	2
128	NEQ 2468	AJ00040798	11/02/2018	6599	2
129	NEK 2947	AJ00042679	12/02/2018	5185	2
130	NEV 8238	AJ00038887	12/02/2018	5010	0
131	NER 5802	AJ00041459	12/02/2018	5185	1
132	NEV 8238	AJ00038886	12/02/2018	5169	1
133	NER 5802	AJ00041458	12/02/2018	6050	1
134	NEP 2445	AJ00038891	12/02/2018	5169	1
135	JUP 3332	AJ00038881	12/02/2018	5169	1
136	QLN 0920	AJ00038883	12/02/2018	5010	0
137	QLN 0920	AJ00038885	12/02/2018	6912	0
138	NEL 5586	AJ00042688	12/02/2018	7579	0
139	NEN 7728	AJ00042676	12/02/2018	7579	0
140	KCP 5537	AJ00041456	12/02/2018	5835	0
141	NEV 3914	AJ00041258	12/02/2018	6858	0
142	NEZ 2884	AJ00040099	13/02/2018	5169	1
143	NEM 4193	AJ00042709	13/02/2018	6858	0
144	NEM 4193	AJ00042708	13/02/2018	5185	2
145	NES 1474	AJ00042712	13/02/2018	6599	2
146	NEO 6152	AJ00042889	13/02/2018	5967	0
147	NES 1474	AJ00042714	13/02/2018	7579	0
148	NEO 3634	AJ00041481	13/02/2018	5045	0
149	NFA 8479	AJ00041432	14/02/2018	6599	2
150	NEL 9482	AJ00041450	15/02/2018	5185	1
151	NEL 9482	AJ00041447	15/02/2018	6599	2
152	NEX 9105	AJ00040775	15/02/2018	5010	0
153	NEO 5377	AJ00041445	15/02/2018	6599	0
154	NEN 2543	AJ00041441	15/02/2018	5010	0
155	NEV 1981	AJ00040736	15/02/2018	6653	1
156	NFB 7629	AJ00040738	15/02/2018	5010	0
157	NEV 4599	AJ00040765	15/02/2018	6726	1
158	NEN 5934	AJ00040771	15/02/2018	5037	1
159	QLO 2671	AJ00042878	18/02/2018	5045	0
160	QLO 2671	AJ00042880	18/02/2018	6599	2
161	NFB 5981	AJ00019588	14/02/2017	5118	0
162	NEV 0257	AJ00019787	16/08/2017	6599	2
163	NEP 7279	AJ00027359	16/08/2017	5274	1

164	NEP 7279	AJ00027361	16/08/2017	5835	0
165	QLO 9757	AJ00019692	16/08/2017	5037	1
166	NEP 7279	AJ00027360	16/08/2017	6076	0
167	NEK 2506	AJ00019979	16/08/2017	5010	0
168	QLN 2170	AJ00019778	16/08/2017	6599	2
169	NEV 0257	AJ00019792	16/08/2017	5037	1
170	NEX 8831	AJ00020067	17/08/2017	5045	0
171	NEU 8754	AJ00027095	17/08/2017	5167	1
172	NER 5362	AJ00020475	19/08/2017	5274	1

Macapá 15 de Março de 2018


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRANIAP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº.
025/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDO B.	VALOR DA MULTA
1	QDJ 1793	AJ00018109	14/05/2017	6599	2	293,47
2	NHJ 7055	AJ00021643	26/05/2017	5185	1	195,23
3	MWW 7557	AB00065339	14/09/2013	5169	1	1.915,4
4	OOG 4692	AJ00020042	20/09/2017	5045	0	293,47
5	HCG 1116	AJ00006358	16/12/2016	6700	0	195,23
6	NFA 8394	AJ00006360	16/12/2016	5010	0	880,41
7	NEQ 0321	AJ00006389	16/12/2016	5010	0	880,41
8	NEQ 4241	AJ00006101	16/12/2016	5045	0	293,47
9	QLO 6901	AJ00006109	16/12/2016	7340	0	130,16
10	NEL 5254	AJ00006393	16/12/2016	6670	0	195,23
11	NEQ 4241	AJ00006102	16/12/2016	6599	2	293,47
12	NEZ 7731	AJ00005737	16/12/2016	5010	0	880,41
13	NEQ 4241	AJ00006104	16/12/2016	6645	0	195,23
14	NEQ 2393	AJ00006394	16/12/2016	5045	0	293,47
15	QLN 0988	AJ00006357	16/12/2016	6700	0	195,23

75	NEX 5652	AJ00006788	26/12/2016	6599	2	293,47
76	NEJ 9562	AJ00006932	26/12/2016	6599	2	293,47
77	NEP 2094	AJ00006795	26/12/2016	5010	0	880,41
78	NEP 8032	AB00057088	27/12/2016	5167	1	1.915,40
79	NEI 4904	AJ00006060	27/12/2016	5010	0	880,41
80	QDQ 7901	AC00020169	04/06/2017	5274	1	2.934,70
81	NEI 2652	AJ00022382	08/06/2017	5010	0	880,41
82	ORI 0045	AJ00017645	08/06/2017	5169	1	2.934,70
83	OBW9315	AJ00023689	08/06/2017	5037	1	880,41

84	NES 3470	AJ00023998	08/06/2017	6637	2	195,23
85	NSX 1789	AJ00022801	09/06/2017	5010	0	880,41
86	NEU 7973	AJ00024457	10/06/2017	5010	0	880,41
87	NEZ 2747	AJ00023701	10/06/2017	6599	2	293,47
88	NKR 6170	AJ00023716	10/06/2017	5452	1	195,23
89	NEV 4477	AJ00023731	11/06/2017	7579	0	2.934,70
90	NFB 7395	AJ00022162	11/06/2017	5274	1	2.934,70
91	NFB 5881	AJ00023963	11/06/2017	5010	0	880,41
92	OTI 7690	AJ00024118	11/06/2017	6599	2	293,47
93	LPF 0878	AJ00021940	11/06/2017	6858	0	130,16
94	NEL 5935	AJ00022784	11/06/2017	5010	0	880,41
95	NEL 8603	AJ00024134	11/06/2017	6912	0	88,38
96	LPF 0878	AJ00023999	11/06/2017	7579	0	2.934,70
97	LPF 0878	AJ00021941	11/06/2017	6599	2	293,47
98	LPF 0878	AJ00021942	11/06/2017	5274	1	2.934,70
99	QLT 3546	AJ00024116	11/06/2017	7579	0	2.934,70
100	NEX 3281	AJ00024107	11/06/2017	5010	0	880,41
101	NEX 3281	AJ00024108	11/06/2017	6599	2	293,47
102	NEL 8603	AJ00024135	11/06/2017	5045	0	293,47
103	NET 6945	AJ00024038	12/06/2017	5010	0	880,41
104	NEX 2000	AJ00024094	12/06/2017	6599	2	293,47
105	NEX 4643	AJ00022114	13/06/2017	6599	2	293,47
106	NEK 5865	AJ00022796	13/06/2017	5045	0	293,47
107	NEK 4685	AJ00024070	13/06/2017	6912	0	88,38
108	NEX 4643	AJ00022113	13/06/2017	5010	0	880,41
109	NER 6322	AJ00022561	13/06/2017	6599	2	293,47
110	NER 6322	AJ00022562	13/06/2017	6866	1	130,16
111	QLO 3660	AJ00022663	14/06/2017	5045	0	293,47
112	NEQ 1008	AJ00022797	14/06/2017	5010	0	880,41
113	NET 7573	AJ00022340	14/06/2017	6769	0	130,16
114	QLO 3660	AJ00022664	14/06/2017	6912	0	88,38
115	NEM 7028	AJ00022656	14/06/2017	6912	0	88,38
116	HCG 4542	AJ00022471	15/06/2017	5045	0	293,47
117	HCG 4542	AJ00022470	15/06/2017	6912	0	88,38
118	NEO 9065	AJ00022610	15/06/2017	6912	0	88,38
119	NEP 6818	AJ00022905	15/06/2017	5045	0	293,47
120	NER 6472	AJ00024071	16/06/2017	5185	2	195,23
121	QLO 7896	AJ00023453	16/06/2017	5010	0	880,41
122	NFA 5202	AJ00023452	16/06/2017	5010	0	880,41
123	NFA 5202	AJ00024017	16/06/2017	6556	1	293,47
124	QLO 7896	AJ00023454	16/06/2017	6912	0	88,38
125	NER 6552	AJ00022636	16/06/2017	5010	0	880,41
126	NER 6552	AJ00022637	16/06/2017	7579	0	2.934,70
127	JFU 4118	AJ00024046	16/06/2017	5185	2	195,23
128	NFB 0529	AJ00023008	17/06/2017	5010	0	880,41
129	NEX 5273	AJ00023463	17/06/2017	6556	1	293,47
130	NEX 5273	AJ00023466	17/06/2017	6556	1	293,47
131	NEX 5273	AJ00023465	17/06/2017	6599	2	293,47
132	NEX 5273	AJ00023467	17/06/2017	5010	0	880,41
133	NEX 5273	AJ00023464	17/06/2017	7340	0	130,16
134	EUD 7467	AJ00024078	17/06/2017	6912	0	88,38

135	NEM 3349	AJ00023576	17/06/2017	5207	0	88,38
136	NFB 0529	AJ00023019	17/06/2017	5274	1	2.934,70
137	NFA 2753	AJ00023018	17/06/2017	6653	1	195,23
138	NEL 6250	AJ00022986	18/06/2017	7579	0	2.934,70
139	NEM 8710	AJ00024445	18/06/2017	6599	2	293,47
140	NEU6402	AJ00024311	20/06/2017	6599	2	293,47
141	NER 3553	AJ00023419	22/06/2017	6050	1	293,47
142	NEX 5368	AJ00023500	23/06/2017	7579	0	2.932,70
143	NEU 7413	AJ00023239	23/06/2017	6599	2	293,47
144	JVL 2162	AJ00022467	23/06/2017	6599	2	293,70
145	NEP 2201	AJ00024577	24/06/2017	5010	0	880,41
146	NEQ 7415	AJ00023414	23/06/2017	5207	0	88,38
147	JYV 6134	AJ00024563	25/06/2017	5169	1	2.934,70
148	NEU 0667	AJ00022966	26/06/2017	5010	0	880,41
149	NEU 9147	AJ00023244	26/06/2017	6599	2	293,47
150	NET 8826	AJ00024614	27/06/2017	6726	1	195,23
151	NET 8826	AJ00024612	27/06/2017	5010	0	880,41
152	NET 8826	AJ00024613	27/06/2017	6599	2	293,47
153	NIS 5443	AJ00023259	28/06/2017	5010	0	880,41
154	NEI 6155	AJ00023021	29/06/2017	5835	0	195,23
155	QLO 9903	AJ00024721	29/06/2017	6700	0	195,23
156	NEI 6155	AJ00024550	29/06/2017	5010	0	880,41
157	QLN 2683	AJ00035863	08/12/2017	5835	0	156,18
158	NEL 1351	AJ00035881	08/12/2017	5541	3	156,18
159	QLO 5024	AJ00035194	08/12/2017	5010	0	704,33
160	NEY 5727	AJ00034846	08/12/2017	6912	0	70,70
161	QLO 4130	AJ00035861	08/12/2017	7366	2	234,78
162	NER 4575	AJ00034832	09/12/2017	5010	0	704,33
163	QLO 6258	AJ00036013	09/12/2017	6041	2	156,18
164	NFA 8756	AJ00035967	09/12/2017	5045	0	234,78
165	NFA 8756	AJ00035968	09/12/2017	7579	0	2.347,76
166	NEU 9187	AJ00035879	09/12/2017	5541	3	156,18
167	NEU 9187	AD00037425	09/12/2017	5541	3	156,18
168	NEU 0884	AD00037424	09/12/2017	5541	3	156,18
169	NER 4686	AJ00036004	09/12/2017	6912	0	70,70
170	NER 1282	AJ00035892	09/12/2017	5185	1	156,18
171	NFB 8931	AJ00035889	09/12/2017	5045	0	234,78
172	NEU 3602	AJ00035897	09/12/2017	5010	0	704,33

173	NEX 2355	AJ00035896	09/12/2017	5185	1	156,18
174	NEM 4707	AJ00036014	09/12/2017	7633	2	234,78
175	NEJ 3891	AJ00036022	09/12/2017	5010	0	704,33
176	NEX 3716	AJ00036023	09/12/2017	5835	0	156,18
177	NEW 4064	AJ00032766	09/12/2017	6599	2	234,78
178	NEN 0759	AJ00036006	09/12/2017	5045	0	234,78
179	NES 4801	AJ00035680	09/12/2017	6599	2	234,78
180	NEQ 0584	AJ00036001	09/12/2017	5010	0	704,33
181	NEU 9366	AJ00000070	09/12/2017	5541	3	156,18
182	NEZ 2908	AJ00033650	09/12/2017	7366	2	234,78
183	NFB 3782	AJ00036021	09/12/2017	5010	0	704,33
184	NEW 9956	AJ00035963	09/12/2017	5010	0	704,33
185	NFB 3782	AJ00036020	09/12/2017	6556	1	234,78

186	NFA 6331	AJ00035561	09/12/2017	7340	0	104,13
187	NEN 6660	AJ00035559	09/12/2017	7340	0	104,13
188	NEQ 0584	AJ00036017	09/12/2017	6599	2	234,78
189	NFB 8211	AJ00017019	09/12/2017	7366	2	234,78
190	QLN 7192	AJ00035275	09/12/2017	5045	0	234,78
191	NFB 9197	AJ00035555	10/12/2017	5037	1	704,33
192	NEU 3567	AJ00035946	10/12/2017	5010	0	704,33
193	NEN 6626	AJ00035936	10/12/2017	5118	0	704,33
194	NEN 6626	AJ00035937	10/12/2017	5010	0	704,33
195	NEZ 3165	AJ00035300	10/12/2017	6858	0	104,13
196	HOM 6662	AJ00035935	10/12/2017	6858	0	104,13
197	NEP5733	AJ00035947	10/12/2017	5010	0	704,33
198	NEX 8365	AJ00034737	10/12/2017	7579	0	2.347,76
199	NEV 4347	AJ00036054	10/12/2017	5169	1	2.347,76
200	NEU 3805	AJ00035984	10/12/2017	5169	1	2.347,76
201	NEU 5884	AJ00035934	10/12/2017	5010	0	704,33
202	NEU 3805	AJ00035985	10/12/2017	5010	0	704,33
203	NEU 5884	AJ00035932	10/12/2017	5118	0	704,33
204	QLP 4778	AJ00035650	10/12/2017	7579	0	2.347,76
205	NFB 9197	AJ00035553	10/12/2017	6599	2	234,78
206	NEY 0397	AJ00036052	10/12/2017	5010	0	704,33
207	NEK 4985	AJ00036061	11/12/2017	5185	2	156,18
208	QLN 6130	AJ00036041	11/12/2017	5185	2	156,18
209	NET 1303	AJ00035530	11/12/2017	5541	3	156,18
210	NEW 5452	AJ00036045	11/12/2017	5118	0	704,33
211	NEN 7459	AJ00036067	11/12/2017	6599	2	234,78
212	NEV 8318	AJ00035183	12/12/2017	5045	0	234,78
213	NEP 7439	AJ00035849	12/12/2017	5185	1	156,18
214	NES 4692	AJ00034661	12/12/2017	5045	0	234,78
215	NEM 5754	AJ00035743	12/12/2017	5835	0	156,18
216	NEM 5754	AJ00035742	12/12/2017	5274	1	2.347,76
217	QLO 0569	AJ00035177	12/12/2017	6076	0	234,78
218	QLO 0569	AJ00035176	12/12/2017	5835	0	156,18
219	NEL 9839	AJ00034665	12/12/2017	5045	0	234,78
220	QLO 7952	AJ00035920	11/12/2017	6599	2	234,78
221	NBP 3810	AJ00035722	11/12/2017	6599	2	234,78
222	QLN 4391	AJ00035901	11/12/2017	6599	2	234,78
223	NEY 7339	AJ00033688	11/12/2017	5010	0	704,33
224	NER 9852	AJ00035940	11/12/2017	5045	0	234,78
225	OCA 8717	AJ00035526	11/12/2017	5045	0	234,78
226	OCA 8717	AJ00035527	11/12/2017	6912	0	70,70
227	NEY 5435	AJ00035902	11/12/2017	6599	2	234,78
228	NEY 5435	AJ00035903	11/12/2017	5010	0	704,33
229	NEV 2458	AJ00036066	11/12/2017	6599	2	234,78
230	NET 5441	AJ00035720	11/12/2017	6599	2	234,78
231	QLO 8321	AJ00036060	11/12/2017	5193	0	234,78
232	NEN 0418	AJ00036032	11/12/2017	5185	2	156,18
233	NES 8614	AJ00035533	11/12/2017	5835	0	156,18
234	NET 7538	AJ00035915	11/12/2017	5185	1	156,18
235	NEW 5452	AJ00036044	11/12/2017	5010	0	704,33
236	NEU 5127	AJ00035905	11/12/2017	6599	2	234,78
237	NEU 8849	AJ00036042	11/12/2017	7340	0	104,13
238	NEU 7166	AJ00034386	12/12/2017	5118	0	704,33
239	QLN 6490	AJ00033637	12/12/2017	6599	2	234,78
240	QLN 3018	AJ00035182	12/12/2017	5045	0	234,78
241	NEX 1674	AJ00035835	12/12/2017	5010	0	704,33
242	NEK 9933	AJ00035478	12/12/2017	7366	2	234,78
243	NEY 2012	AJ00036029	12/12/2017	5010	0	704,33
244	NEI 1613	AJ00035476	12/12/2017	5185	1	156,18
245	NEX 5050	AJ00035845	12/12/2017	5010	0	704,33
246	NFB 2670	AJ00034664	12/12/2017	5045	0	234,78
247	NEO 2769	AJ00036211	13/12/2017	5045	0	234,78
248	NEO 2769	AJ00036212	13/12/2017	6912	0	70,70
249	NEK 5715	AJ00035502	13/12/2017	7366	2	234,78
250	NEX 0961	AJ00036201	13/12/2017	5185	2	156,18
251	QLO 6396	AJ00035543	13/12/2017	6599	2	234,78
252	NER 3601	AJ00036206	13/12/2017	5185	2	156,18
253	NER 3601	AJ00036205	13/12/2017	5010	0	704,33
254	NEL 3894	AJ00035735	13/12/2017	5169	1	2.347,76
255	NEL3894	AJ00035734	13/12/2017	6599	2	234,78
256	NEV 9333	AJ00035508	13/12/2017	7633	2	234,78
257	NEM 4557	AJ00035509	13/12/2017	7633	2	234,78
258	NEQ 0355	AJ00036185	13/12/2017	6599	2	234,78
259	NSS 5527	AJ00036112	14/12/2017	6602	0	234,78
260	NEV 1868	AJ00033631	14/12/2017	6599	2	234,78
261	NEW 6486	AJ00033633	14/12/2017	6599	2	234,78
262	QLN 9504	AJ00035570	14/12/2017	7366	2	234,78
263	NEW 6486	AJ00032434	14/12/2017	5169	1	2.347,76
264	NEW 6486	AJ00032435	14/12/2017	5010	0	704,33
265	QLN 4126	AJ00036069	14/12/2017	5010	0	704,33
266	NEV 4347	AJ00035998	15/12/2017	5185	2	156,18
267	NES 9686	AD00022383	15/12/2017	7579	0	2.347,76
268	NES 9686	AD00022382	15/12/2017	5282	0	1.173,88
269	NEM 7115	AJ00031749	15/12/2017	5185	1	156,18
270	NSS 3824	AJ00035488	15/12/2017	5169	1	2.347,76

271	NES 3824	AJ00035489	15/12/2017	5045	0	234,78
272	NEQ 8403	AJ00035989	15/12/2017	5010	0	704,33
273	NEX 5773	AJ00036146	15/12/2017	5010	0	704,33
274	NEI 2901	AJ00035181	15/12/2017	5169	1	2.347,76
275	NEL 7640	AJ00034384	15/12/2017	5185	1	156,18
276	NEX 5773	AJ00036144	15/12/2017	6599	2	234,78
277	NES 9686	AJ00022381	15/12/2017	6599	2	234,78
278	NER 6633	AJ00035997	15/12/2017	6912	0	70,70
279	NER 6633	AJ00036100	15/12/2017	5274	1	2.347,76
280	NER 6633	AJ00036099	15/12/2017	6980	0	234,78
281	NEO 0542	AJ00036071	15/12/2017	5045	0	234,78
282	NEI 3972	AJ00036126	16/12/2017	6599	2	234,78
283	NEK 2015	AJ00036130	16/12/2017	5738	0	234,78
284	NEK 2015	AJ00036131	16/12/2017	6599	2	234,78
285	NEO 3738	AJ00036155	17/12/2017	7579	0	2.347,76
286	NER 8572	AJ00033740	17/12/2017	6599	2	234,78
287	NEW 1861	AD00032472	17/12/2017	6050	1	234,78

288	NEW 3216	AJ00032769	17/12/2017	6599	2	234,78
289	NEW 3216	AJ00032770	17/12/2017	6912	0	70,70
290	NEZ 2610	AJ00035031	17/12/2017	6599	2	234,78
291	NEZ 2610	AJ00035030	17/12/2017	5169	1	2.347,76
292	NEW 3216	AJ00032771	17/12/2017	7579	0	2.347,76
293	QLO 8603	AJ00032767	17/12/2017	7579	0	2.347,76
294	NEJ 1872	AJ00036361	17/12/2017	7579	0	2.347,76
295	NEZ 2610	AJ00035032	17/12/2017	5010	0	704,33
296	NEO 5092	AJ00036726	17/12/2017	6980	0	234,78
297	QLN 3569	AJ00033738	17/12/2017	5010	0	704,33
298	NEY 9211	AJ00036218	18/12/2017	7579	0	2.347,76
299	NLF 8178	AJ00036093	18/12/2017	5010	0	704,33
300	NEL 8516	AJ00036242	18/12/2017	5010	0	704,33
301	NEW 3933	AJ00036229	18/12/2017	7366	2	234,78
302	NEN 2782	AJ00035757	18/12/2017	6599	2	234,78
303	JHM 1086	AJ00036241	18/12/2017	6580	0	234,78
304	NEX 5250	AJ00034672	18/12/2017	6599	2	234,78
305	NEX 5250	AJ00036026	18/12/2017	5045	0	234,78
306	NEU 0461	AJ00036245	18/12/2017	6912	0	70,70
307	NEU 0461	AJ00036244	18/12/2017	5045	0	234,78
308	NEP 0372	AJ00036231	18/12/2017	5045	0	234,78
309	NER 9635	AJ00036088	18/12/2017	5010	0	704,33
310	QLN 8256	AJ00034673	18/12/2017	6912	0	70,70
311	NES 1021	AJ00036230	18/12/2017	5037	1	704,33
312	NEI 5548	AJ00036390	19/12/2017	5010	0	704,33
313	NFA 4965	AJ00036397	19/12/2017	5037	1	704,33
314	NES 8923	AJ00036074	19/12/2017	5045	0	234,78
315	NEU 5937	AJ00036386	19/12/2017	5010	0	704,33
316	NET 1075	AJ00036385	19/12/2017	7340	0	104,13
317	NFA 2853	AJ00036400	19/12/2017	5010	0	704,33
318	NET 1075	AJ00036384	19/12/2017	6912	0	70,70
319	QLN 8298	AJ00036371	19/12/2017	5010	0	704,33
320	NEQ 1142	AJ00036693	20/12/2017	6556	1	234,78
321	NEM 0864	AJ00029205	20/12/2017	5010	0	704,33

Macapá/AP, 16 de Março de 2018.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº.
026/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEI 7343	AC00019331	14/07/2015	5967	0	153,23
2	NFA 8314	AD00007572	12/10/2015	7340	0	68,10
3	NEM 3317	AD00004516	21/10/2015	7340	0	68,10
4	NIR 6769	AJ00032709	23/11/2017	7579	0	2.347,76
5	QLN 2545	AJ00025555	24/11/2017	5037	1	704,33
6	QLN 2845	AJ00025554	24/11/2017	6599	2	234,78
7	QLO 5456	AJ00033778	27/11/2017	5010	0	704,33
8	NEZ 1307	AJ00034492	27/11/2017	5010	0	704,33
9	NEL 9667	AJ00034751	01/12/2017	5185	1	156,18
10	NEU 5358	AJ00033730	01/12/2017	6653	1	156,18
11	NEZ 0594	AJ00035316	03/12/2017	6599	2	234,78
12	NEW 7178	AJ00035320	03/12/2017	6076	0	234,78
13	NEM 3542	AJ00032496	03/12/2017	5185	1	156,18
14	NEZ 0594	AJ00035315	03/12/2017	5010	0	704,33
15	NFA 5188	AJ00034969	04/12/2017	5010	0	704,33
16	QLO 6980	AJ00035413	05/12/2017	5010	0	704,33
17	NET 9223	AJ00034983	06/12/2017	5010	0	704,33

18	OAC 7181	AJ00034791	06/12/2017	5967	0	1.173,88
19	QLN 0595	AJ00034877	07/12/2017	5010	0	704,33
20	NET 9223	AJ00035197	07/12/2017	5010	0	704,33
21	NET 6347	AJ00034915	07/12/2017	5010	0	704,33
22	NEY 9526	AJ00034903	07/12/2017	7340	0	104,13
23	NEX 0969	AJ00035928	10/12/2017	5010	0	704,33
24	NEX 0969	AJ00035926	10/12/2017	5118	0	704,33
25	CTU 8669	AD00022376	11/12/2017	5010	0	704,33
26	CTU 8669	AD00022377	11/12/2017	6912	0	70,70
27	JXS 4216	AJ00036035	11/12/2017	5010	0	704,33
28	CTU 8669	AD00022425	11/12/2017	5169	1	2.347,76
29	NTA 9127	AJ00035696	13/12/2017	5835	0	156,18
30	NFA 4528	AJ00036119	14/12/2017	6599	2	234,78
31	NEZ 0392	AJ00036073	14/12/2017	6041	2	156,18
32	NEQ 6242	AD00022379	14/12/2017	6912	0	70,70
33	NEQ 6242	AD00022378	14/12/2017	5010	0	704,33
34	NEZ 4639	AJ00035580	15/12/2017	6599	2	234,78
35	NEU 5424	AJ00035544	15/12/2017	7366	2	234,78
36	NEZ 4639	AJ00035581	15/12/2017	5045	0	234,78
37	NEZ 4639	AJ00035579	15/12/2017	7633	2	234,78
38	QLO 3552	AJ00035545	15/12/2017	7366	2	234,78
39	NEI 1602	AJ00036530	15/12/2017	5045	0	234,78
40	NEW 1555	AJ00036552	16/12/2017	5185	1	156,18
41	QLN 3349	AJ00036553	16/12/2017	7366	2	234,78
42	NEK 7318	AJ00036551	16/12/2017	7366	2	234,78
43	NEI 4125	AJ00036133	16/12/2017	5541	3	156,18
44	NER 2713	AJ00033741	17/12/2017	5010	0	704,33
45	NER 2713	AJ00035511	17/12/2017	6599	2	234,78
46	NEX 6152	AJ00036345	17/12/2017	5010	0	704,33
47	NEY 2871	AJ00036339	17/12/2017	5010	0	704,33
48	NEW 0103	AJ00036351	18/12/2017	5185	1	156,18
49	NEW 0103	AJ00036281	18/12/2017	6599	2	234,78
50	QLN 6443	AJ00035463	18/12/2017	7633	2	234,78
51	NEU 6082	AJ00035637	18/12/2017	6556	1	234,78
52	NEU 6082	AJ00035635	18/12/2017	6599	2	234,78
53	NEW 1966	AJ00036438	18/12/2017	5169	1	2.347,76
54	NES 1220	AJ00035458	18/12/2017	7366	2	234,78
55	NEW 0103	AJ00036220	18/12/2017	5045	0	234,78
56	NEW 0103	AJ00036221	18/12/2017	6980	0	234,78
57	NES 8836	AJ00036442	19/12/2017	7340	0	104,13
58	NEU 1771	AJ00036187	19/12/2017	7340	0	104,13
59	NEZ 3160	AJ00036287	19/12/2017	5541	3	156,18
60	NFA 4948	AJ00036695	20/12/2017	5010	0	704,33
61	JHA 3335	AJ00036746	20/12/2017	7579	0	2.347,76
62	NEX 5222	AJ00036298	20/12/2017	505	0	234,78
63	NEQ 1142	AJ00036691	20/12/2017	5010	0	704,33
64	QLN 3879	AJ00029206	20/12/2017	5010	0	704,33
65	NEV 7993	AC00018219	14/05/2015	5819	7	459,69
66	NRQ 6702	AJ00034209	21/11/2017	5010	0	704,33
67	OTL 2420	AJ00034239	21/11/2017	5010	0	704,33
68	NEU 0983	AJ00033787	22/11/2017	5010	0	704,33
69	NEN 0850	AJ00031771	26/11/2017	5010	0	704,33
70	NFA 2244	AJ00033766	27/11/2017	5010	0	704,33
71	NEN 0759	AJ00034500	27/11/2017	5045	0	234,78
72	NFB 9182	AJ00031699	27/11/2017	5010	0	704,33
73	NET 9041	AJ00033576	28/11/2017	6599	2	234,78
74	NEI 9832	AJ00034283	28/11/2017	5185	2	156,18
75	NFA 8887	AJ00032893	29/11/2017	5010	0	704,33
76	NEX 0711	AJ00033880	29/11/2017	6599	2	234,78
77	NEX 0711	AJ00033977	29/11/2017	7340	0	104,13
78	NEX 0711	AJ00033976	29/11/2017	5045	0	234,78
79	NET 1498	AJ00034273	30/11/2017	5010	0	704,33
80	QLP 3800	AJ00032742	30/11/2017	7579	0	2.347,76
81	NEZ 2191	AJ00033720	01/12/2017	5010	0	704,33
82	NFA 8455	AJ00035347	02/12/2017	50100	0	704,33
83	OJI 9634	AJ00035358	03/12/2017	5010	0	704,33
84	NEN 7046	AJ00035353	03/12/2017	7579	0	2.347,76
85	NEN 7046	AJ00035355	03/12/2017	5010	0	704,33
86	NEX 0393	AJ00029091	03/12/2017	5010	0	704,33
87	NEX 0393	AJ00032491	03/12/2017	5169	1	2.347,76
88	QLO 1237	AJ00032497	03/12/2017	7340	0	104,13
89	NET 6527	AJ00033618	04/12/2017	6599	2	234,78
90	JYX 3932	AJ00033619	04/12/2017	5371	0	104,13
91	NEV 6046	AJ00034729	04/12/2017	5967	0	1.173,88
92	NEY 2504	AJ00034782	05/12/2017	5010	0	704,33
93	HPT 3465	AJ00034777	05/12/2017	5010	0	704,33
94	NEN 7232	AJ00034981	06/12/2017	5010	0	704,33
95	NEX 6048	AJ00034916	07/12/2017	6556	1	234,78
96	HDI 2675	AJ00035708	08/12/2017	5010	0	704,33
97	NEO 4175	AJ00035867	08/12/2017	5185	2	156,18
98	QLN 8386	AJ00032765	09/12/2017	6556	1	234,78
99	NEW 5297	AJ00035882	09/12/2017	5541	3	156,18
100	QLN 8386	AJ00032764	09/12/2017	6599	2	234,78
101	NEN 7206	AJ00018411	10/12/2017	5010	0	704,33
102	NEQ 0932	AJ00033748	13/12/2017	7340	0	104,13
103	NEX 9925	AJ00036207	13/12/2017	5185	1	156,18
104	NEU 5547	AJ00032433	13/12/2017	6599	2	234,78
105	NEU 0323	AJ00035503	13/12/2017	6599	2	234,78
106	NEU 2317	AJ00036078	14/12/2017	7579	0	2.347,76
107	NEU 0197	AJ00036104	14/12/2017	5037	1	704,33
108	NEU 2317	AJ00036079	14/12/2017	5037	1	704,33
109	QLN 8992	AJ00036101	14/12/2017	5428	2	234,78
110	QLP 3758	AJ00036105	14/12/2017	5045	0	234,78
111	NEV 7511	AJ00036116	14/12/2017	6858	0	104,13
112	NEV 2962	AJ00036118	14/12/2017	5185	1	156,18
113	NEW 5977	AJ00036082	14/12/2017	5169	1	2.347,76
114	NFB 4438	AJ00036098	15/12/2017	5010	0	704,33
115	NEK 4650	AJ00036526	15/12/2017	5045	0	234,78

116	NEU 7166	AJ00036728	15/12/2017	5010	0	704,33
117	NEM 4156	AJ00036114	15/12/2017	6599	2	234,78
118	NEY 5521	AJ00033691	15/12/2017	6599	2	234,78
119	NEV 5513	AJ00033464	15/12/2017	5010	0	704,33
120	NFA 5253	AJ00035697	16/12/2017	5169	1	2.347,76
121	NEK 7200	AJ00036124	16/12/2017	5061	0	704,33
122	NEK 7200	AJ00036125	16/12/2017	5010	0	704,33
123	NEM 6801	AJ00036322	16/12/2017	6599	2	234,78
124	QLN 6057	AJ00036139	16/12/2017	6076	0	234,78
125	QLN 6057	AJ00036140	16/12/2017	5835	0	156,18
126	NFA 5253	AJ00033694	16/12/2017	6599	2	234,78
127	NEN 7475	AJ00033693	16/12/2017	6599	2	234,78
128	NEZ 3785	AJ00036309	16/12/2017	5010	0	704,33
129	NFA 5253	AJ00035698	16/12/2017	5010	0	704,33
130	NEM 6801	AJ00036321	16/12/2017	5045	0	234,78
131	NEI 0338	AJ00036326	17/12/2017	5010	0	704,33
132	QLP 4674	AJ00036367	17/12/2017	5185	2	156,18
133	NEY 9076	AJ00036343	17/12/2017	6858	0	104,13
134	NEQ 3545	AJ00036154	17/12/2017	7579	0	2.347,76
135	NER 8808	AD0008808	17/12/2017	5010	0	704,33
136	NEQ 3545	AJ00036151	17/12/2017	5045	0	234,78
137	NEU 9949	AJ00035494	17/12/2017	6599	2	234,78
138	NEU 9949	AJ00035495	17/12/2017	5010	0	704,33
139	NEN 0915	AJ00036334	17/12/2017	5010	0	704,33
140	NEY 2027	AJ00036336	17/12/2017	5010	0	704,33
141	NFB 1807	AJ00036381	18/12/2017	7579	0	2.347,76
142	NFB 1807	AJ00036380	18/12/2017	5010	0	704,33
143	NFA 7325	AJ00036217	18/12/2017	6599	2	234,78
144	NFA 7325	AJ00036216	18/12/2017	5010	0	704,33

145	QLN 5478	AJ00020271	18/12/2017	5045	0	234,78
146	NES 9468	AJ00036090	18/12/2017	6599	2	234,78
147	QLN 5478	AJ00020272	18/12/2017	6599	2	234,78
148	NEY 9211	AJ00036141	18/12/2017	5010	0	704,33
149	NEK 4261	AJ00036222	18/12/2017	5045	0	234,78
150	NEQ 7311	AJ00036247	19/12/2017	7340	0	104,13
151	NEP 6004	AJ00036199	19/12/2017	5274	1	2.347,76
152	NET 3766	AJ00036737	19/12/2017	5010	0	704,33
153	NET 3766	AJ00036196	19/12/2017	6599	2	234,78
154	NET 6300	AJ00035665	19/12/2017	7340	0	104,13
155	NEI 9565	AJ00032549	19/11/2017	5045	0	234,78
156	NEX 4719	AJ00036188	19/12/2017	5185	1	156,18
157	NEQ 2601	AJ00036295	19/12/2017	5010	0	704,33
158	NEV 1067	AJ00036738	19/12/2017	5045	0	234,78
159	NEV 1067	AJ00036736	19/12/2017	5185	1	156,18
160	NES 9640	AJ00036713	19/12/2017	6858	0	104,13
161	NET 3486	AJ00035497	19/12/2017	7366	2	234,78
162	NEW 9443	AJ00035452	20/12/2017	5193	0	234,78
163	NFA 1561	AJ00036747	20/12/2017	5037	1	704,33
164	NEQ 8875	AJ00036741	20/12/2017	5010	0	704,33
165	NEQ 8875	AJ00036740	20/12/2017	5118	0	704,33

Macapá/AP, 16 de Março de 2018



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

IEPA
Jorge Elson Silva de Souza

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologado:
Em: 20/03/2018.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE IEPA
ORDENADOR DE DESPESAS

Termo de Dispensa de Licitação nº02/2018 - CPL/IEPA

Ações de Procedimento	12.0042/2018 - IEPA.
Processo	Serviço de instalação da cobertura da Praça de Alimentação do Museu Sacaca, contemplando: substituição da lona de cobertura (76,6m²).
Objeto	Programa de Trabalho 19.122.0001.2299.
Fonte de Recurso	101 - RTU.
Natureza da despesa	33.90.39.
Modalidade de empenho	Ordinário.
Assunto	Dispensa de Licitação.
Fundamentação	Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Empresa	Paratoldo Ind. e Com. Ltda - CNPJ nº 04.591.602/0001-11.
Adjudicada	Limite R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Orçamentário	Valor R\$ 7.506,80 (sete mil quinhentos e seis e oitenta centavos).
Valor proposto	Justificativa

Que a contratação deve-se em decorrência de proporcionar comodidade e segurança aos frequentadores do espaço além do interesse público da Administração em zelar pelo patrimônio público sob sua responsabilidade, conforme consta na Justificativa do Projeto Básico, acostada aos autos;

A adjudicação com a citada empresa, dá-se em razão de pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto, aceitando o pagamento posteriormente após a tramitação do procedimento administrativo exigido pela legislação aplicável, satisfazendo a conveniência e capacidade de atendimento às necessidades da Administração;

O preço ofertado está de acordo com os praticados no mercado local para objeto da mesma singularidade conforme cotações contida nos autos, sendo o menor por item, além de apresentar a documentação comprobatória para contratar com a Administração.

Macapá/AP, 20 de março de 2018.

Clauberito Gonçalves Cunha
Presidente da CPL/IEPA
Decreto nº 0477 - 14/02/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017- IAPEN- AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2017-IAPEN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ E A EMPRESA NC CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA.

PROCESSO Nº 330202.2017/00015.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os representantes ao final declarados, todos identificados no CONTRATO DE ORIGEM, resolvem em comum acordo alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA no instrumento supra, que passa a vigorar com nova redação, mantidas as demais cláusulas, aqui não citadas, na forma como se acham originalmente lavradas, e que neste ato são ratificadas, para que surtam os efeitos legais

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
Este CONTRATO terá vigência a contar da data de 19 de abril de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, ou em tempo menor, por interesse da administração.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas regulamentares.

DA PUBLICAÇÃO: O IAPEN providenciará a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, para que produzam entre si os legítimos efeitos jurídicos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.
Data da assinatura: 13/03/2018

Macapá-AP, 16 de março de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do Iapen
Decreto nº. 0840/2017- IAPEN/GEA

PORTARIA Nº 079/2018-UP/CAF-PESCAP

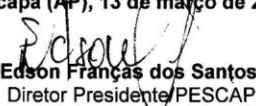
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. Nº 029/2018 - GAB/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Edson França dos Santos**, Diretor Presidente, que viajará da sede de suas atribuições **GAB/PESCAP**, até o Município de **Laranjal do Jari**, com objetivo de reunir com a colônia de Pescadores do Município de Laranjal do Jari, para auto apresentação do novo diretor Presidente da Agência de Pesca do Amapá e visita na Fabrica de Gelo, com o fito na legalização da permissão de uso do bem público., **no período de 14 à 17 de março de 2018.**

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de março de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente PESCAP

PORTARIA Nº 080/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. Nº 031/2018- GAB/PESCAP**

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer conclusivo da Controladoria Geral do Estado - CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá—TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2018 — Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº

Iapen
Lucivaldo Monteiro da Costa

Pescap
Edson França dos Santos

001/2018 – TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas— CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN Nº 001/2018 da CGE/AP.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **Raimundo Erivaldo Souza Cavalcante**, na qualidade de presidente, **José Mariano Bruno dos Santos** na qualidade de membro e **Marcos André Barros Pereira**, na qualidade de membro.

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

AGÊNCIA DE PESCA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 380001/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - CEL/PESCAP
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes e de consumo para realização de análise físico-químicas de qualidade de água e de ambientes que atuam na cadeia aquícola para atender as necessidades da Agência de Pesca do Estado do Amapá - PESCAP.
Acesso ao edital: www.compras.ap.gov.br/ e www.licitacoes-e.com.br/ Nº 712342.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br/, a partir das 08h: 00min do dia 21 de Março de 2018.
Término do prazo de recebimento das propostas: 10 de Abril de 2018, às 08h: 00min, horário de Brasília.
Abertura da Sessão Para Lances: às 09h: 00min, do dia 10 de Abril de 2018, horário de Brasília.

Solicitação de informações pelo e-mail pescap2016@gmail.com

Macapá-AP, 20 de Abril de 2018.

Carla Araújo
Pregoeira-CEL/PESCAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 380001/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - CEL/PESCAP
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Agência de Pesca do Estado do Amapá - PESCAP.
Acesso ao edital: www.compras.ap.gov.br/ e www.licitacoes-e.com.br/ Nº 712327.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br/, a partir das 08h: 00min do dia 21 de fevereiro de 2018.
Término do prazo de recebimento das propostas: 12 de Abril de 2018, às 08h: 00min, horário de Brasília.
Abertura da Sessão Para Lances: às 09h: 00min, do dia 12 de Abril de 2018, horário de Brasília.

Solicitação de informações pelo e-mail pescap2016@gmail.com

Macapá-AP, 20 de Março de 2018.

Carla Araújo
Pregoeira-CEL/PESCAP

Rurap**Oswaldo Hélio Dantas Soares****PORTARIA Nº 036/2018 – RURAP**

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão de peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer Conclusivo da Controladoria Geral do Estado – CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, nomeado pelo Decreto nº 3474, de 06 de setembro de 2017, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa nº 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para a apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2018 – Controladoria Geral do Estado do Amapá –CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Contas de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos da IN nº 001/2017 TCE/AP e DN nº 001/2018 – TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas-CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN nº 001/2018 CGE-AP.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **MARCO ANTONIO BORGES LOURINHO** na qualidade de Presidente, **HERBERT RAPHAEL MARTINS FERREIRA** na qualidade de Membro, e **EDILENE GUIMARÃES BORGES** na qualidade de Membro.

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Engº. Agrº. MSc **OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**

Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 3474/17-GEA

Superintendência de Vigilância em Saúde**SVS****Dorinaldo Barbosa Malafaia****PORTARIA Nº 037/2018 – SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210 de 14/07/2017, Decreto nº 3708/2017, Decreto nº 2802/2017 e Memo. nº 004/2018-UCC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os fiscais dos contratos abaixo relacionados:

a) Contrato nº 001/2018-UCC-SVS; Empresa: Auto Posto Terceiro Milênio; Objeto: Fornecimento de Combustível; Fiscal: Onedino Miranda Filho e Aroldo do Nascimento Ferreira.

b) Contrato nº 002/2018-UCC-SVS; Empresa: RSA Empreendimentos Eireli; Objeto: Serviço de limpeza, conservação, higienização, desinfecção, jardinagem, equipamentos, EPI's e ferramentas com fornecimento de matérias; Fiscais: Lourival da Conceição das Mercês e Maria Amélia Faro Barros.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de março de 2018.

Dorinaldo Barbosa Malafaia
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
Superintendente- SVS
Decreto nº 2802/2017

Sociedades de Economia Mista**Caesa****Valdinei Santana Amanajás**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO
AMAPÁ - CAESA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as dispostas no Inciso IV do Art. 27 do Estatuto da CAESA, após deliberação colegiada na 410ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2017 e;

Considerando a necessidade de readequar as concessões de diárias de viagens na Empresa, com objetivo de melhorar o fluxo de documentação, afim de proporcionar maior agilidade no recebimento das diárias, bem como em sua prestação de contas;

Considerando que a Resolução nº 006/2007-CONSAD aprovou a Instrução Normativa nº 001/2007, que regulamentava a concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os termos em que se acha redigida a Instrução Normativa nº 001/2017 – DIREX/CAESA, que regulamenta os procedimentos para concessões de diárias a partir desta data;

Art. 2º - Caberá à Diretoria da CAESA implementar as ações estabelecidas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Macapá/AP, 22 de dezembro de 2017.

Valdinei Santana Amanajás
Presidente do CONSAD

José Roberto de Souza Pena
Conselheiro Titular/CONSAD

Elcinara Ferreira Albuquerque
Conselheira Titular/CONSAD

Regiane Parnow Ennes
Conselheira Titular/CONSAD

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2018 - CAESA

CONVITE Nº 001/2018-CAESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2018-DIRAD/CAESA.

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA. Contratado: RAMALHO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.533.293/0001-87.

Objeto: Constitui-se objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para executar a obra de revitalização do muro frontal do Escritório Central da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, conforme projeto, memorial situacional e planilha orçamentária constante do Anexo I, do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e a Legislação Complementar vigente e pertinente a matéria, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constante do Processo Administrativo 618/2017-DIRAD/CAESA. Valor Global Total: R\$ 52.244,75 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do Contrato em 14/03/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta corrente 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Clientes.

Macapá, 15 de março de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 - CAESA

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93
Macapá-AP, 15/03/2018

Valdinei Santana Amanajás
Diretor-Presidente da CAESA

Processo 0311/2018
Assunto GERMAE/CAESA
Fundamentação Legal Dispensa de Licitação
Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Adjudicado IMPRESSÃO MÁXIM
EIRELI-ME
CNPJ 04.932.470/0001-44
Valor R\$-6.599,97 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
Objeto Aquisição de 13 (treze) tubos pvc VINILFOT 200mm, material para ser utilizado no desvio da rede de esgoto, devido a construção de uma obra sobre a rede de esgoto que danificou, na cidade de Oiapoque.

Macapá-AP, 15 de março de 2018.

Maria da Conceição Nobre Lameirão
Presidente da CAESA
Portaria 167/2017-CAESA

CEA

Marcelino da Cunha Machado Neto

DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente convênio tem por fundamento legal o art. 116 da lei de nº 8.666/93, lei nº 8.958/94, decreto 7.423/2010 e decreto 8.241/2013 e demais disposições legais no que couber, com observância ao disposto na lei 9.991/2000 c/c Decreto nº 3.867/2001 e Resolução Normativa nº 504/2012, ao objeto deste convenio e suas alterações e demais exigências previstas no Edital na modalidade Chamada Pública nº 001/2017-CLC/CEA e Processo nº 003/2017-CLC/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1- O presente convênio tem como objeto execução do projeto intitulado de “Sistema IoT-Cloud de Mediação Centralizada Energia Voltado a Rede CEA”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1- O valor global do objeto deste convenio será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGENCIA:

4.1- O prazo de vigência deste instrumento será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO:

5.1- As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1 Recursos Próprios, unidade orçamentária nº32083 – GERENCIA DE REGULAO E TARIFA – 320830 e Elemento de Despesa nº 22203105 – Encargo do consumidor – P e D e PEE – 185775 – 185775, através da nota de empenho nº 056105/2017, de 20 de julho de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:
MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO e
ANTONIO ARAUJO DA SILVA.

CONTRATADA: EMMANUEL ZAGURY
TOURINHO e FERNANDO ARTHUR DE
FREITAS.

Macapá (AP), 13 DE Março de 2018.

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018 – CL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA SKY MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PELAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2017-CL/CEA, no Processo Licitatório nº 058/2017-CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1- O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e de comissionamento da instalação do 3º transformador 69/13,8 KV MVA da SE Macapá II, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 004/2017 – DPE/CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 242.601,94 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGENCIA:

4.1- O prazo de vigência referente ao Contrato tem início na data de sua assinatura e encerra após 03 (três) meses, podendo ser prorrogado

mediante Termo Aditivo na forma do artigo 57 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

5.1- prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 44023 - Departamento de Planejamento e Expansão – 35021, e Elemento de Despesa nº 23101114 - Subestação Macapá II, 20MVA 69/13,8 KV – 186675, através da Nota de Empenho nº 059125/2018, de 08 de Fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Fevereiro 2018

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:
MARCELINO DA CUNHA M. NETO, ANTONIO A. DA SILVA e BERNARD DE SÁ GOUVEIA.
CONTRATADA: ALBINO DE ALMEIDA NETTO

Macapá (AP), 12 de Março de 2018.

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO
Presidente da CEA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2015 – CL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA MIX ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 124/2015, pelo período de 06 (seis) meses, que terá seu prazo inicial em 25/12/2017 e termo final em 25/06/2018, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1- O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 176.777,36 (cento e setenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

2.2- O valor referente ao período do aditivo corresponde a R\$ 1.060.664,16 (um milhão sessenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), o qual será empenhado integralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 340331 – GERENCIA DE MANUTENÇÃO DE MÉDIA - 350360 - e Elemento de Despesa 21307104 - linha viva - 187965, através da Nota de Empenho nº 059157/2018, de 08 de Fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro 2017.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:
MARCELINO DA CUNHA M. NETO,
ANTONIO A. DA SILVA e BERNARD DE SÁ
GOUVEIA.

CONTRATADA: JOSE EMILIO HOUAT

Macapá (AP), 12 de Março de 2018.

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO
Presidente da CEA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2015 – CL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA CAMILA CAMPOS SOARES EIRELLI – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 103/2015, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 04 (quatro) meses, tendo seu termo inicial na data de 07/02/2018 e seu prazo final em 07/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1- O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 236.252,15 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos);

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018 – PRL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E

2.2- O período de prorrogação do contrato corresponde ao valor de R\$ 945.008,60 (novecentos e quarenta e cinco mil, oito reais e sessenta centavos), o qual será empenhado integralmente.

2.3- O valor global do Contrato que era R\$ 6.622.367,25 (seis milhões seiscentos e vinte e dois mil reais trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), passará a ser R\$ 7.567.375,85 (sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através das fontes de recursos próprios, Unidade Orçamentária nº 34031 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DA DISTRIBUIÇÃO - 340310 - 01 Recursos Próprios e Elemento de Despesa nº 21408102 – veículos - 185435, através da Nota de Empenho nº 059128/2017, de 07 de Fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro 2018.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:
MARCELINO DA CUNHA M. NETO, ANTONIO ARAUJO DA SILVA e BERNARD DE SÁ GOUVEIA.
CONTRATADA: CAMILA CAMPOS SOARES.

Macapá (AP), 12 de Março de 2018.

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018 – PRL/CEA
PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA AGREKKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1-O presente contrato fundamenta-se na Dispensa de licitação nº 004/2018, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente no constem no Processo nº 009/2018-CL/PRE/CEA e não contrariem o interesse público, bem como no Termo de Referência nº 001/2018 e no Parecer nº 024/2018 – PRJ/CEA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1- O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Grupos Geradores de energia elétrica em contêineres com atenuação [...], faixas de potências líquidas para as condições locais, da UTE de Vila Maracá, no município de Mazagão/AP com potência instalada de 600 KVA, a serem conectados em 13,8 kV na subestação elevadora das da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ, incluindo instalação, montagem, MANUTENÇÃO, transformadores, obras civis, serviços e demais condições descritas nesse escopo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1- O prazo de vigência referente ao Contrato tem início na data de sua assinatura e encerra após 06 (seis) meses, não podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

5.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 44041 – GABINETE DA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - 350850 e Elemento de Despesa nº 22201101 – Maracá - 185685, através da Nota de Empenho nº 059938/2018, de 28 de Fevereiro de 2018

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2018.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:
MARCELINO DA CUNHA M. NETO, WANDERMILSON DE JESUS G. DE AZEVEDO e BERNARD DE SÁ GOUVEIA.

Macapá (AP), 13 de Março de 2018.

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO
Presidente da CEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – PRL/CEA
PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA

CLAUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetos a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 12 (doze) meses, tendo seu termo inicial em 26/01/2018 e seu prazo final em 26/01/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1- O valor anual do Contrato continuará em R\$ 1.364,40 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

2.2- O valor global do Contrato passará a ser de R\$ 2.728,80 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 4203 – PROCURADORIA JURIDICA – 350520 e Elemento de Despesa 21308101 – Outros serviços - 184995, através da Nota de Empenho nº 059155/2018.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Janeiro 2018.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:
MARCELINO DA CUNHA M. NETO e ANTONIO ARAUJO DA SILVA.
CONTRATADA: ALAN THOMPSON SILVA VARGAS.

Macapá (AP), 14 de Março de 2018.

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018 – CL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000, no Decreto nº 5.450/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 028/2017- PRL/CEA e no Processo nº 068/2017 - PRL/CEA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1- O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no âmbito do Estado do Amapá, para fornecimento de combustíveis tipo Gasolina comum e Diesel S10.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 3.439.299,74 (três milhões quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1- O prazo de vigência referente ao Contrato tem início na data de sua assinatura e encerra após 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

5.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 45031 – GABINETE DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO - 351270 e Elemento de Despesa

nº 21204101 – Combustíveis - 184655, através da Nota de Empenho nº 059127/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:
MARCELINO DA CUNHA M. NETO, ANTONIO A. DA SILVA e RODOLFO FERNANDES DA S. TORRES.

CONTRATADA: DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR.

Macapá (AP), 14 de Março de 2018.

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018 – PRL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA M e L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente contrato fundamenta-se na dispensa de licitação nº 003/2018-PRL/CEA, com fulcro no artigo 29, I, da Lei nº. 13.303/2016, nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente no constem no Processo nº 001/2018-PRL/CEA e não contrariem o interesse público, nos preceitos de direito público e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado, bem como no Projeto Básico nº 002/2017-DEPE/CEA e no Parecer nº 017/2018 – PRJ/CEA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1- O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de Reforma do Atendimento Comercial e Sala da Gerência de Grandes Clientes com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos no Escritório Central da Companhia de Eletricidade do Amapá.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 71.734,71 (setenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1- O prazo de vigência referente ao Contrato tem início na data de sua assinatura e encerra após 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

5.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 430421 – GABINETE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - 351510 e Elemento de Despesa nº 21308101 – Outros Serviços de Terceiros - 184995, através da Nota de Empenho nº 059428/2018, de 19 de Fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:
MARCELINO DA CUNHA M. NETO, WANDERMILSON DE J. G. DE AZEVEDO e BERNARD DE SÁ GOUVEIA.
CONTRATADA: MONICA CRISTINA DA COSTA ALBERTO.

Macapá (AP), 14 de Março de 2018

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO
Presidente da CEA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 – PRL
PROCESSO Nº 002/2018 – PRL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, por meio da Comissão de Licitação e Contratos – PRL, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma

ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Climatização (Ar Condicionado Tipo Janela e Centrais De Ar) e Refrigeração (Geladeira, Frigor e Bebedouro), a fim de atender as demandas da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Reabertura das Propostas: 26/03/2018 - 09h00min
 Disputa: 26/03/2018 - 10h00min (Horário de Brasília)
 Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.
 Licitação nº 706353

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:
www.licitacoes-e.com.br, www.cea.ap.gov.br e <http://www.compras.ap.gov.br/>

Macapá/AP, 09 de março de 2017.

Rui Barbosa Lima Sobrinho
 Presidente da Comissão de Licitação e Contratos - PRL/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - PRL
 PROCESSO Nº 011/2018 - PRL

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais aos empregados da CEA em toda área de atuação, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura das Propostas: 28/03/2018 - 09h00min
 Disputa: 28/03/2018 - 10h00min (Horário de Brasília)
 Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.
 Licitação nº 711700

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:
www.licitacoes-e.com.br, www.cea.ap.gov.br e <http://www.compras.ap.gov.br/>

Macapá/AP, 14 de março de 2018.

Rui Barbosa Lima Sobrinho
 Presidente da Comissão de Licitação e Contratos - PRL/CEA

AMAPÁ PREVIDÊNCIA
 JUSTIFICATIVA Nº 003/2018 - CPL/AMPREV
 Homologo na forma da Lei
 Macapá-AP, 13/03/2018

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
 Diretor-Presidente da AMPREV
 Decreto nº 1385/2017

PROCESSO Nº: 2018.96.300453PA
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
 FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - ASSIPA.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - ASSIPA, referente as inscrições dos Conselheiros Meryan Gomes Flexa, Horário Luiz Bezerra Coutinho e Mauro Fernando Parente de Oliveira, membros do Conselho Estadual de Previdência - CEP, conforme descrito no Memo. nº 046/2018-GAB/AMPREV, à fl. 02 do processo em epígrafe, com o objetivo de terem participado do Curso de Capacitação para certificação em Investimentos - CPA-10, que ocorreu no período de 04 a 09/03/2018, na cidade de Belém/PA. Desta forma, a Associação supracitada, com sua referida proposta apresentada as fls. 03,05/05v. do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Jonilson Vilhena Martins
 Coordenador da CPL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 TERMO DE DISPENSA Nº 002/2018 - CPL FCRIA

Ratifico na forma do Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Em: 26/03/2018

Natália Façanha da Silva
 Diretora Presidente
 Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA
 Decreto nº 9227/2017 - GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.000.208/2017-FCRIA/GEA - ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
 UNIDADE: Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA.
 OBJETO: Locação de imóvel para funcionar o Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, localizada na Av. Conego Domingo Maltez, 251-bairro do trem, município de Macapá, onde as crianças da faixa etária de 01 a 12 anos são abrigadas e assistida pela Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
 CONTRATADA: REGILENE DO SOCORRO CARDOSO DE OLIVEIRA CORTEZ. - CPF: 190.278.932-68
 VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
 VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). - FONTE: 101- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.

Senhora Diretora,

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente, através da Portaria nº081/2017-GAB/FCRIA, solicita a autorização para proceder com esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando o pagamento de aluguel de imóvel, com a finalidade de atender esta FCRIA/GEA, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com os valores e as discriminações já citados acima. Cumpridos os pressupostos do Art. 24, com os seguintes incisos:

I - (...)II - A razão da escolha do fornecedor é devida às justificativas contidas no Processo, relativas à localização, Laudo, etc..

III - O preço praticado é compatível, com o mercado, conforme informado no Processo.
 O Laudo de Avaliação da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS, através do Núcleo de avaliação e Perícia Técnica, da REDE FISCAL-SEINF/GEA, (fls.53/62) está atestado pelo Eng. Civil Abigail da Silva Pantolha, tendo em vista que as condições de localização e instalações do imóvel se mostram perfeitamente adequadas as necessidades e funcionamento do Abrigo Lar Siã Katuá. Esta dispensa encontra-se, amparada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações. conforme redação abaixo:

"Art. 24. É dispensável a licitação:.... omissis X - para a compra ou locação

A dispensa de licitação para a locação de imóvel destinada ao Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, onde crianças da faixa etária de 01 a 12 anos são abrigadas e assistidas pela Fundação da Criança e do Adolescente, se funda no inciso X do art. 4 da Lei 8.666/93 e suas alterações

A presente locação do imóvel pela Administração destinada ao funcionamento do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, (área privativa de 486,01m²), localizado na Av. Conego Domingo Maltez, 251- bairro do trem, Zona urbana do Município de Macapá - AP.

O preço do aluguel do imóvel é compatível com o valor de mercado, pois há registro da prévia avaliação. Ademais, a mudança para outro local ensejaria maiores custos à administração, em razão de prováveis adequações da estrutura física.

Assim, apresentamos nossa justificativa do Processo Administrativo Nº 12.000.208/2017 - FCRIA/GEA objetivando a referida Locação de imóvel para funcionar o Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, localizada na Av. Conego Domingo Maltez, 251-bairro do trem, município de Macapá, onde as crianças da faixa etária de 01 a 12 anos são abrigadas e assistidas pela Fundação da Criança e do Adolescente. Contratada: Regilene Do Socorro Cardoso De Oliveira Cortez e de CPF: 190.278.932-68 e o Valor Mensal: R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) e o Valor Global : R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Por todo o exposto, submeto à elevada consideração da Exma. Diretora Presidente desta Fundação a presente justificativa, para efeito de ratificação referente ao objeto, no prazo de 3 (três) dias, com o intuito de salvaguardar a Administração Pública, observando-se os princípios da legalidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, respeitado o prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2018.

Railana Francely de Barros Peixoto
 Presidente da CPL/FCRIA
 Decreto nº3535/2017

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundação Estadual

Fcria

Natália Façanha da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DAS LICITAÇÕES DA FCRIA

Pregão Eletrônico nº 02/2018 – CPL/FCRIA

Processo Administrativo Nº 12.000.33/2017 FCRIA

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE), para atender o Projeto Entre Vivências e Experiências na Socioeducação da Formação Continuada da Fundação da Criança e do Adolescente - Convênio nº841793/2016/FCRIA/SDH/MJC conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência que integra o Edital.

Acolhimento das Propostas no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 703732, a partir do dia 26/03/2018, às 09h00 até o dia 09/04/2018, às 08h30min (horário de Brasília). Abertura da Sessão para Lances: 09/04/2018, às 10h(horário de Brasília).

Macapá-AP, 21 de março de 2018.

Andryo Machado Ferreira
Pregoeiro FCRIA/AP

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:

O presente instrumento contratual tem por objeto a LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL URBANO localizado na Av. Cônego Domingo Maltez 251 Bairro do Trem, Macapá AP.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO:

O Valor do Mensal Contrato é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalizando um Valor Global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato será de 24 (Vinte e Quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 02 Abril de 2018.

Danielle Patrícia Monteiro Tavares
Chefe da UCC/CAF/FCRIA

Tumucumaque

Mary de Fátima Guedes dos Santos

PORTARIA N.º 02/2018 – FAPEAP

Instituir a Comissão Especial de Contas, para validação do relatório de Gestão e Peças Complementares do exercício 2017, para subsidiar a emissão dos relatórios de auditoria de gestão, certificação de auditoria e parecer conclusivo da Controladoria Geral do Estado – CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ – FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5866 de 31 de Dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a Instituição Normativa Nº. 001, de 20 de setembro de 2017, e a decisão normativa Nº. 001 de 07, de fevereiro de 2018, que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação e Relatórios de Gestão e das Peças Complementares que constituíram os processos de contas de gestão da administração estadual, referente ao exercício financeiro de 2017, para o julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instituição Normativa Nº. 001/2018 – Controladoria Geral do Estado – CGE de 01 março de 2018, que dispõe a cerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria Geral do Estado, que comporá o Processo de Conta de Gestão do Exercício Financeiro de 2017 da Administração Estadual dos Termos Contidos IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Comissão Especial de Contas – CEC para analisar os dados contidos no relatório de Gestão deste órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do relatório dando conformidade às informações nos termos contidos na Instrução Normativa - IN Nº 001/2018 da CGE/AP.

Art. 2º: A comissão que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: Genivaldo da Silva Sanches na qualidade de Presidente, Jorge Guedes Monteiro e Sérgio Chaves de Souza na qualidade de membros.

Art. 3º: Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente portaria.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018

Dra. Mary de Fátima Guedes dos Santos
Diretora Presidente da FAPEAP

Publicação Diversas

AMAZONPESC IMP. E EXP. DE PESCADOS EIRELI

Torna público que requereu ao IMAP renovação da Licença de Operação 0120/2015 para Fabricação de gelo, preservação e beneficiamento de pescados e frigorífico de pescados *in natura*. No município de Oiapoque –AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MADEIREIRA VALE DO AMAPARÍ EIRELI – ME

CNPJ 28.875.341/0001-20

Torna público que requereu ao IMAP, a Licença de Ambiental de Operação (L.O.), para extração de Madeira em Florestas Nativas, localizado na Estrada Vicinal B, s/n – KM 1, bairro Zona Rural, no município de Pedra Branca do Amapari, estado do Amapá

A Empresa Forte Fardamentos Indústria Comercio Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ:13.609.825/0001-60 Insc, Est: 03.040.387-4, localizada na BR 156 km 03 Morada das Palmeiras, Vem pro meio desta, convocar A Funcionária ANA LUCIA BARBOSA FRAGOSO, CTPS: 4945292 – SÉRIE 040-0 /AP, CPF: 3733.323.502-97 a Comparecer no escritório da empresa Acima citada dentro Do prazo de 72:00 hs a partir da data desta publicação. A fim de tratar assunto de seu total interesse.

Macapá 20 de Março de 2018

A Empresa Forte Fardamentos Indústria Comercio Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ:13.609.825/0001-60 Insc, Est: 03.040.387-4, localizada na BR 156 km 03 Morada das Palmeiras, Vem pro meio desta, convocar A Funcionária MARINA DA CONCEIÇÃO PINTO VIDEIRA, CTPS: 2163969 – SÉRIE 002-0 /AP, CPF: 006.591.522-40 a Comparecer no escritório da empresa Acima citada dentro Do prazo de 72:00 hs a partir da data desta publicação. A fim de tratar assunto de seu total interesse.

Macapá 20 de Março de 2018

Ferreira Gomes Energia SA

CNPJ - 12.489.315/0002-04

Processo Nº 4003.713/2011

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Amapá - IMAP, a renovação da Licença de Operação Nº 201/2017 com validade de 6 (seis) anos, referente a operação da Linha de Transmissão de 230KV Ferreira Gomes/Macapá.

Ferreira Gomes Energia SA

CNPJ - 12.489.315/0002-04

Processo - 32000.1047/2008

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Amapá - IMAP, a renovação da Licença de Operação Nº 0368/2017, com validade de 6 (seis) anos, para a atividade de Geração de Energia da UHE Ferreira Gomes, localizada na BR 156 Km 346/348, Margem direita do Rio Araguari, município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, com potência instalada de 252 MW.

MINERAÇÃO AURÉLIO LTDA

CNPJ: 05.136.756/0001-86

Torna público que recebeu junto a Prefeitura Municipal de Calçoene-AP, ANUÊNCIA, para lavrar minério Classe I (ouro) no Distrito de Lourenço, município de Calçoene-AP em regime de PORTARIA DE LAVRA, com o processo de Nº 858.069/2015 na Agência Nacional de Mineração (ANM)

Pregão Eletrônico nº 03/2018 – CPL/FCRIA

Processo Administrativo Nº 12.000.34/2017 FCRIA

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de COMBUSTÍVEL(TIPO GASOLINA COMUM), para atender o Projeto Entre Vivências e Experiências na Socioeducação da Formação Continuada da Fundação da Criança e do Adolescente - Convênio n. 841793/2016/FCRIA/SDH/MJC, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência que integra o Edital.

Acolhimento das Propostas no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 702995, a partir do dia 26/03/2018, às 09:00h até o dia 11/04/2018, às 08h30min (horário de Brasília). Abertura da Sessão para Lances: 11/04/2018, às 10h(horário de Brasília).

Macapá-AP, 21 de março de 2018.

Railana Francely de Barros Peixoto
##CAR Pregoeira FCRIA/AP

Pregão Eletrônico nº 04/2018 – CPL/FCRIA

Processo Administrativo Nº 12.000.35/2017 FCRIA

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de MATERIAIS SERIGRAFICOS, para atender o Projeto Entre Vivências e Experiências na Socioeducação da Formação Continuada da Fundação da Criança e do Adolescente - Convênio nº841793/2016/FCRIA/SDH/MJC conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência que integra o Edital.

Acolhimento das Propostas no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 701350, a partir do dia 26/03/2018, às 09:00h até o dia 13/04/2018, às 08h30min (horário de Brasília). Abertura da Sessão para Lances: 13/04/2018, às 10h(horário de Brasília).

Macapá-AP, 21 de março de 2018.

Railana Francely de Barros Peixoto
Pregoeira FCRIA/AP

Pregão Eletrônico nº 05/2018 – CPL/FCRIA

Processo Administrativo Nº 12.000.36/2017 FCRIA

Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior com Instrutores para realização do curso de capacitação de 50 operadores para atender o Projeto Entre Vivências e Experiências na Socioeducação da Formação Continuada da Fundação da Criança e do Adolescente - Convênio nº841793/2016/FCRIA/SDH/MJC conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência que integra o Edital.

O Acolhimento das Propostas no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 705891, a partir do dia 26/03/2018, às 09:00h até o dia 17/04/2018, às 08h30min (horário de Brasília). Abertura da Sessão para Lances: 17/04/2018, às 10h(horário de Brasília).

Macapá-AP, 21 de março de 2018.

Andryo Machado Ferreira
CAR Pregoeiro FCRIA/AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 12.000.208/17-CPL/FCRIA

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FCRIA, através da Unidade de Contratos e Convênios, publica esse ato, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, o extrato do Contrato Nº 003/2018 - UCC/FCRIA, LOCATÁRIA Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA e LOCADORA Sra. Regilene do Socorro Cardoso de Oliveira Cortez; CPF nº 190.278.932-68, RG nº 151.192-ptc-ap 2ª via; Vinculado ao Processo nº: 12.000.208/17-CPL/FCRIA, tendo em vista as cláusulas apresentadas, conforme especificações abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art.26 da Lei nº8.666/93, Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Amapá de 1991, lei Complementar 101, de 17/05/2000, Lei nº 4.320 de 27/05/1998, Lei nº 8.245 de 18/10/1991 (Lei do Inquilinato), Processo Adm. nº 12.000208/17.